CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 484, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural São Lourenço a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

133/13

TVR
484/2013

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 148/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Cel. Rodrigues Coutinho Batalha
Brasília, 01/08/11 H: 10:30

EC
02/08/2011
e.e. fl. 13

EM nº. 562/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002190/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

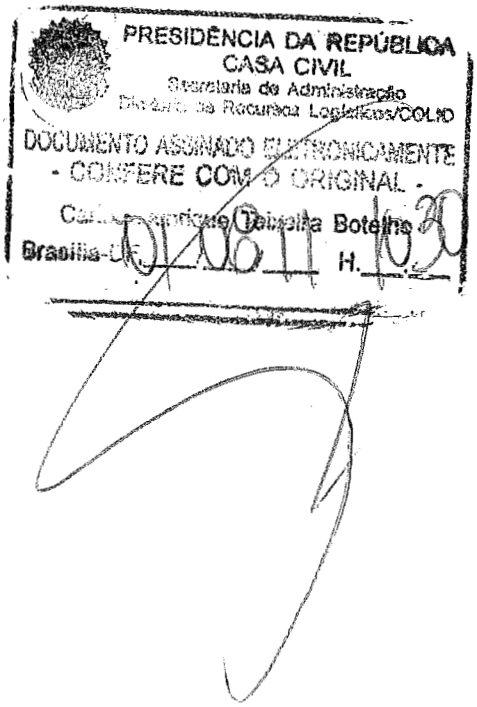

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 148 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002190/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** com sede na Travessa São Pedro, nº 76, Bairro São Francisco, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º21'21"S e longitude em 52°50'54"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/05/11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

EM 562/MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000002190/08
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço
Sede: Travessa São Pedro, nº 76, Bairro São Francisco,
Município: São Lourenço do Oeste
Estado: SC
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **26°21'21"S** e Longitude em **52°50'54"W**
Freqüência: 104,9 Mhz
Número de Volumes: 01

Relatório nº 74/2009
fls. 121 - 125
Complementada pela Informação nº 13/2009
fls. 141 - 142
Associação Beneficente da Imprensa Falada
de São Lourenço do Oeste - 53000.049454/05

30 MAI 2011

25º

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.285.816/0001-83, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, São Lourenço do Oeste/SC**, de coordenadas geográficas **26º21'21"S** de latitude e **52º50'54"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

São Lourenço do Oeste/SC, 07 de janeiro de 2008.

CARTÓRIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SRA/SCS - DF
53000 002190/2008-21
SEPRO/DILOG/COLOG/CORLESPO
[illegible]

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco
São Lourenço do Oeste / SC
CEP 89990-000

RECONHEÇO por semelhança a firma supra de Cassiane Sperotto, de. [illegible] Ofício.
[illegible](s) pela seria [illegible] do que dou fé.
[illegible] verdade.
São Lourenço do Oeste 07 janeiro /2008
Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZ TABELIÃO - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina SELO DE AUTENTICIDADE ASN13857 São Lourenço do Oeste SC

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabeliã Substituta São Lourenço do Oeste - SC

30 MAI 2008

M. das Comunicações
Fls 02
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.285.816/0001-83, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

São Lourenço do Oeste/SC, 07 de janeiro de 2008.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

30 NOV 2007

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIÃ SUBSTITUTA
ASN13855

RECONHEÇO por semelhança a(s) assinatura(s) de Cassiane Sperotto constante(s) neste Ofício indicada(s) pela(s) parte(s) do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço do Oeste 07/janeiro/2008
Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA. CATARINA

M. das Comunicações
Fls 03
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	√	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	√	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	√	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	√	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	√	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	√	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	√	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	√	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	√	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	√	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	√	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	√	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	√	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	√	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	√	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de	√	

30 MAI 2011

cadastramento	√	

M. das Comunicações
04
SS

30 MAI 200

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	√	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de ~~apoio coletivas~~, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado 359	140 + 219	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

SERGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço d Oeste STA. CATARINA

RECONHEÇO por semelhança a(s) assinatura(s) de Cassiane Sperotto conforme cartão de autógrafo neste Ofício. Dou fé.
São Lourenço do Oeste 07 janeiro / 20

Indicada(s) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabeliã Substituta ASN13856 São Lourenço do Oeste

Tabeliã Substituta Schell Leal - Tabeliã Substituta

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco
São Lourenço do Oeste / SC
CEP 89990-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à **Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, São Lourenço do Oeste/SC**, de coordenadas geográficas: 26°21'21"S de latitude e 52°50'54"W de longitude.

30 MAI 2011

M. das Comunicações SSCE Fls 05 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.285.816/0001-83		**27/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO LOURENCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO PEDRO	**76**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	**SAO FRANCISCO**	**SAO LOURENCO D'OESTE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **7/1/2008** às **10:29:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcos Antônio Chaves – Oficial Designado

1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

São Lourenço do Oeste, 03 de janeiro de 2008

Venho através desde, a pedido de JOÃO EDUARDO LINHARES, informar que está registrado neste Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, sob o nº 01054, livro A – 05, folha 054 à ata de fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, e com ela os seguintes documentos:

1 – Requerimento do presidente da associação;
2 – Ata da assembléia geral de fundação da associação comunitária e cultural de São Lourenço do Oeste/SC;
3 – Estatuto Social;
4 – Edital de convocação, e;
5 – Relação dos membros da diretoria.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

MARCOS A. CHAVES Oficial Designado Port. 044/2007

Marcos Antônio Chaves
Oficial Designado

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Tabeliã Substituta SELO DE AUTENTICIDADE ASN13800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia [illegible] reprodução fiel a [illegible] apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste CATARINA

30 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste
Ofício de Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Marcos Antônio Chaves, oficial designado pela portaria 044/2007

1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

LIVRO A- 005 (REGISTRO INTEGRAL)

Folha nº: **54**

Nº Registro: 01054 Data Registro: DT_REGISTRO

Nº Protocolo: 00048 Data Protocolo: 27/12/2007

Livro Protocolo: 00001

Natureza do Título: **ATA DE FUNDACAO**

Apresentante: **CASSIANE SPEROTTO**

Pessoa Jurídica: **Associação Comunitário e Cultural São Lourenço**

MARCOS A. CHAVES
Oficial Designado
Port. 044/2007

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodução fiel e apresentado, dou
S. L. do O. 07/01/2008
Claudete Scheli Loal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço do Oeste
STA. CATARINA

ENDERECO_CARTORIO

30 MAI 2011

REGISTRO CIVI
TÍTULOS E DOCUMENTO
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste -
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/

M. das Comunicações
Fls 08
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro e com sede, à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, fundada em dezenove de dezembro de dois mil e sete (19/12/2007).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

005

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelião Substituto
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
São Lourenço do Oeste
ASN13792

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica por ser reprodução fiel e idêntica do original apresentado, dou
S. L. do Oeste 07/01/2008
Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA. CATARINA

30 MAI 2011

REGISTRO CIV
TÍTULOS E DOCUMENT
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044

M. das Comunicações
Fls 10
Rubrica

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

006

TAIS CLAUDE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabeliã Substituta
SÃO LOURENÇO DO OESTE
ASN13793

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou fé.

S. L. do O.-SC 07/01/2008

Tais Claude Schell Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
SANTA CATARINA

30 MAI 2011

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

M. das Comunicações
SSC
Fls 11

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

007

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
ica por ser reprodução fiel e
ca do original apresentado, dou
L. do Oeste 07/01/2008
Claudete Scheil Leal - Tabeliã Substituta
CLAUDETE SCHEIL LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabeliã Substituta
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ASN13794
PAULO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA. CATARINA
30 MAI 2011

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os associados, inclusive os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade

008

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou
L. do Oeste 07/01/2008
Taisi Claudete Schon Loar - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço d Oeste STA. CATARINA

30 MAI 2011

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

M. das Comunicações
Fls 13
Rubrica

financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis

009

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabeliã Substituta
SELO DE FISCALIZAÇÃO
São Lourenço do Oeste
ASN13796
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e perfeita do original apresentado, dou fé.
S. L. do Oeste 07/01/2008
Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
SERGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA CATARINA
30 MAI 2011

1º OFÍC
REGISTRO C
TÍTULOS E DOCUM
PESSOAS JURÍDI
Tel: (49) 3344 3429
São Lourenço do Oeste
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Por
Fls 14
das Comunicações

ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, saldos positivos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por doações advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior, professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **Vice-Presidente: ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **Secretária: TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior,

010

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e exata do original apresentado, dou fé. S. L. do Oeste 07/01/2008
Taisi Claudete Schen Leal - Tabeliã Substituta
TAISI CLAUDETE SCHEN LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabeliã Substituta
SEM FISCALIZAÇÃO
ISENTO
São Lourenço do Oeste
AB 413797
SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
SANTA CATARINA
30 MAI 2011

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste
Fls 15 Rubrica
M. das Comunicações 3368

professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **Tesoureiro: EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **Diretor Administrativo: JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62.

Art. 23° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24° - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 19/12/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 19 de dezembro de 2007.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
Presidente

CARTORIO JANCZESKI

TRAUDI LUCIA ETGES
Secretária

Visto

CARTORIO JANCZESKI

DR. EVANDRO RODRIGO PANDINI
OAB/SC 18.348

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste SANTA CATARINA
BEX51001 Tabelia Substituta São Lourenço do Oeste - SC

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s)
Cassiane Sperotto
Rg 3832.166 SC
Indicada(s) pela sela CARTORIO JANCZESKI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço d Oeste 26 / dezembro / 2007
Bel. Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

011

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabelia Substituta CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE AUTENTICIDADE ISENTO ASN13798

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel e reprodução do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço d Oeste SANTA CATARINA

1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

SCE - M. das Comunicações
Fls 16
Rubrica

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (19/12/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se as seguintes pessoas: **CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior, professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62, com o objetivo de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **CASSIANE SPEROTTO**, que convidou a mim, **TRAUDI LUCIA ETGES,** para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: CASSIANE SPEROTTO; Vice-Presidente: ANTONIO MOACYR GALEAZZI; Secretária: TRAUDI LUCIA ETGES; Tesoureiro: EDILSO PAULO RANZAN**; e, **Diretor Administrativo: JOÃO EDUARDO LINHARES**. Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **TRAUDI LUCIA ETGES**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO

ANTONIO MOACYR GALEAZZI

TRAUDI LUCIA ETGES

EDILSO PAULO RANZAN

JOÃO EDUARDO LINHARES

Visto

DR. EVANDRO RODRIGO PANDINI
OAB/SC 18.348

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) de Cassiane Sperotto por RG. 3.832.166 SSP-SC

Indicada(s) pela seta CARTORIO JANCZESKI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço d'Oeste 26 / dezembro 2007

Bel. Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

003

AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia fiel e reprodução fiel e do original apresentado, dou fé.
São Lourenço do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço d Oeste STA. CATARINA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

ANTONIO MOACYR GALEAZZI, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72;

CASSIANE SPEROTTO, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57;

EDILSO PAULO RANZAN, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15;

JOÃO EDUARDO LINHARES, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62; e,

TRAUDI LUCIA ETGES, brasileira, solteira, de maior, professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04.

Visto

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.832.166 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.07.1995

NOME
CASSIANE SPEROTTO

FILIAÇÃO
Ari Sperotto
Marilene Zanchettin Sperotto

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO LOURENÇO D'OESTE SC 24.04.1.982

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. nº 5.554- Lv. 12-A Fls.175
Cart. Janceski S.Lourenço d'Oeste SC

Dr. Augusto Bedusolli Neto
Delegado Regional Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA 28/R
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cassiane Sperotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 18

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AA021714
Tabelião Substituto
São Lourenço D'Oeste

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original apresentado, dou

São Lourenço do Oeste 18/12/2007

Taisi Claudete Scheil Leal - Tabelliã Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CASSIANE SPEROTTO

Nº de Inscrição
032262449-57

Data do Nascimento
24/04/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cassiane Sperotto
CASSIANE SPEROTTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

SERPRO

30 MAI 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

404.257-3 — DATA DE EXPEDIÇÃO 23/ABR/2002

ANTONIO MOACIR GALEAZZI

FILIAÇÃO SILVINO FRANCISCO GALEAZZI
LODOVINA PIZZOLATO GALEAZZI

NATURALIDADE PASSO FUNDO RS — DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1945

DOC ORIGEM C CAS 424 LV 1 FL 213
CART JANCESKI SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

CPF 056.399.059/72

Dr. Luiz Carlos Dadam
Delegado Regional de Polícia
Mat. 163.153-3

SÃO L.OESTE SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 19

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AA021706
Tabelião Substituto
São Lourenço D'Oeste - SC

AUTENTICAÇÃO

...entico a presente cópia por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou

...do Oeste 18/12/2007

Luisi Claudete Scheli Loal - Tabelã Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO MOACYR GALEAZZI

Inscrição
056399059-72

Data do Nascimento
21/02/45

SÉRGIO LUIZ JANCESKI
TABELIÃO
São Lourenço
D'Oeste
STA CATARINA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ANTONIO MOACYR GALEAZZI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/11/93

30 MAI 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.785.545 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2006

NOME TRAUDI LUCIA ETGES

FILIAÇÃO ARNO IGNACIO ETGES
ERESIDA THEREZA ETGES

NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 31/MAI/1966

DOC ORIGEM C-NASC 35141 LV 77 FL 151
CART BECKER-SANTA CRUZ DO SUL RS

CPF 598.541.549/04

SÃO L.OESTE SC

LUIZ CARLOS DADAM
Delegado de Polícia
Matr. 183.193-3
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls 29
Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AA021711

Tabelião Substituto

São Lourenço D'Oeste - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou

18/12/2007

Tabelião Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TRAUDI LUCIA ETGES

Nº de Inscrição
598541549-04

Data do Nascimento
31/05/66

TABELIÃO LUIZ JANC

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
TRAUDI LUCIA ETGES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO 17R-1.781.323

NOME EDILSO PAULO RANZAN

FILIAÇÃO Antonilho José Ranzan
Delesia Belony M.Ranzan

NOVA BASSANO RS. 13.02.1.965

17.02.1.983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edilso Paulo Ranzan

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AA021712

Tabella Substituta

São Lourenço d'Oeste

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 18/12/2007

Claudete Scholl Leal - Tabella Substituta

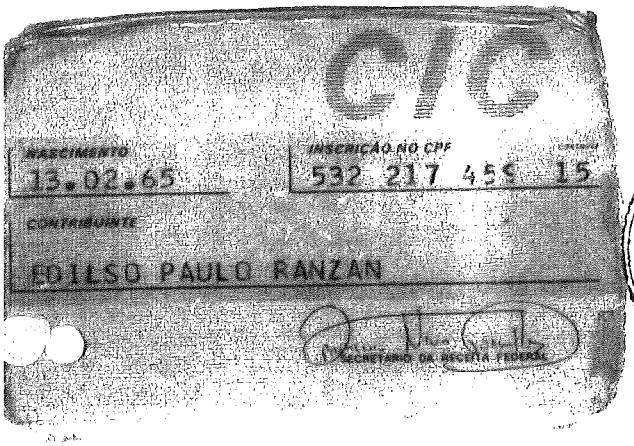

CIC

NASCIMENTO 13.02.65

INSCRIÇÃO NO CPF 532 217 459 15

CONTRIBUINTE

EDILSO PAULO RANZAN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SÉRGIO LUIZ JANUÁRIO
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edilso Paulo Ranzan

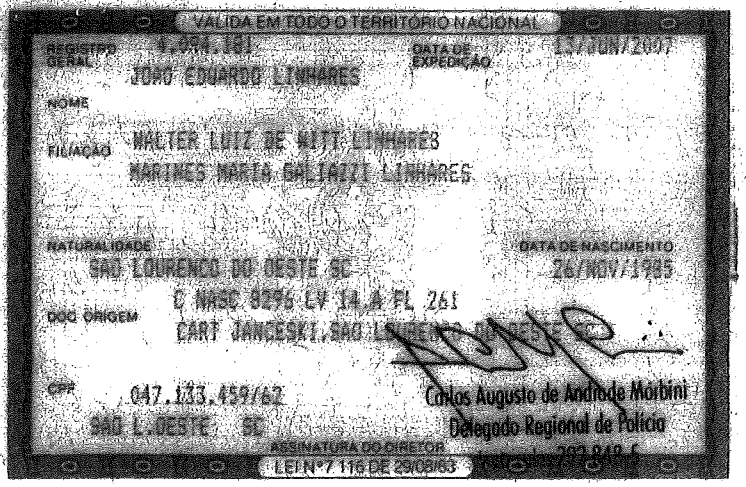
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.094.181 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2007

NOME JOAO EDUARDO LINHARES

FILIAÇÃO WALTER LUIZ DE WITT LINHARES
MARINES MARIA GALIAZZI LINHARES

NATURALIDADE SAO LOURENCO DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 26/NOV/1985

DOC ORIGEM C NASC 8276 LV 14 A FL 261
CART JANCESKI,SAO LOURENCO DO OESTE SC

CPF 047.133.459/62
SAO L.OESTE SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Carlos Augusto de Andrade Moribini
Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 92

Rubrica

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 18/12/2007

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AA021716
Tabelião Substituto
São Lourenço D'Oeste - SC

Tatiel Cristiane Soccol - Tabeliã Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
047.133.459-62
JOAO EDUARDO LINHARES
26/11/1985

TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
SC

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

30/01/2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls 23
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, CASSIANE SPEROTTO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: **NOROESTE FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 26°S21'21" de latitude e 52°W 50'54" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Lourenço do Oeste/SC, 07 de janeiro de 2008.

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste STA CATARINA

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

RECONHEÇO por semelhança a(s) Cassiane Sperotto conforme cartão deste Ofício

dicada(s) pela se... E... verdade.

...o Lourenço do Oeste 07 janeiro /2008

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabeliã CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ESTADO DE SANTA CATARINA São Lourenço do Oeste SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ASN13850

Taisi Claudete Schell Leal - Tebeliã Substituta

M. das Comunicações
SCE
Fls 24
Rubrica

Endereço para correspondência: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO, Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, São Lourenço do Oeste / SC

30 MAI 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.285.816/0001-83, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 07 de janeiro de 2008.

CARTÓRIO JANCZESKI

TRAUDI LUCIA ETGES
CPF 598.541.549-04
Secretária

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO
SELO DE AUTENTICIDADE
BEX 12352

RECONHEÇO por semelhança a firma supra de Traudi Lucia Etges conforme cartão

Indicada(s) pela seta CARTÓRIO JANCZESKI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço do Oeste 10 janeiro 2008
Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

30 JAN 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls 26
Rubrica

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.285.816/0001-83, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 07 de janeiro de 2008.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

CARTORIO JANCZESKI

ANTONIO MOACYR GALEAZZI
CPF 056.399.059.72
Vice-Presidente

CARTORIO JANCZESKI

JOÃO EDUARDO LINHARES
CPF 047.133.459-62
Diretor Administrativo

CARTORIO JANCZESKI

EDILSO PAULO RANZAN
CPF 532.217.459-15
Tesoureiro

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste - SC

RECONHEÇO por semelhança de Cassiane Sperotto e Anto-nio Moacyr Galeazzi conforme cartão

dicada(s) pela seta do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

o Lourenço do Oeste 07/janeiro/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tebeliã Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
ASN13846
ASN13847
ASN13848
ASN13849

RECONHEÇO por semelhança de João Eduardo Linhares e Edilso Paulo Ranzan conforme cartão

dicada(s) pela seta do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

o Lourenço do Oeste 07/janeiro/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tebeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATARINA

30 MAI 2008

M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica
SCS

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.285.816/0001-83
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBBCD421E7C2341442477F69254137A67]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85830000000-9 20000254188-5 22049182092-2 85816000183-0

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xostática por ser reprodução fiel e ntica do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 08/01/2008

Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

CLAUDETE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tab. São Lourenço
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BEX51927

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATARINA

08/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:37:3E
07771085A 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras
85830000000-9 20000254188-5 22049182092-2
85816000183-0
Data do pagamento 08/01/2008
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 8.3D9.EA2.3B1.B10.1F8

30 MAI 2011

Min. das Comunicações
SSCE - MC
Fls 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Susana Susana De Britis	3832569	R: Roberto Leal Nº 499	89990000	
02	Sergio F. Colffi	3285880	R. Ernesto Bertes 1050	89990000	
03	[illegible]	1025015941	R. [illegible] 1159	89990000	
04	Wilma [illegible]	760/722	R. Rui Barbosa 1192	89990000	
05	Valcir Marzinotto	1.784.233	R. Rui Barbosa S/N	89990000	
06	[illegible]	3525928	Duque de Caxias 323	89990000	
07	Ema P. da Silva	33440793	Aldo Bemo 940	89990000	Ema.
08	Silvia da Rocha	3.876.420	Ernesto Bertes Nº 1040	89990000	Silvia
09	[illegible] de M. Bauer	375.780.RN	Ernesto Bertes 717	89990000	[illegible]
10	[illegible]	543.651.	João Bem Sabrindo 13.71	89990000	
11	Marina D. Fermentin	7.702.2473	R. Ernesto Bertes 1789	89990000	[illegible]
12	Pâmela Sartori da Silva	5.732.686	Dom Pedro II, 886	89990000	Pamela S.S.
13	Kailayna R.S. de Oliveira	5.284.098-4	Tv. S. Pedro nº 448	89990000	Kailayna
14	Cezar Pilatti	3.123.201	AV. Brasil nº 667	89990000	
15	Leoni Antônio Bernardi	1122992306	Av Brasil nº 630	89990000	Leoni Bernardi
16	Gabriela Girardi	4.494.345	Av. Brasil 1032	89990000	Gabriela Girardi
17	Fabiana Artuso	527627-9	Tv. Maria Serchiari, 75	89990000	Fabiana Artuso
18	Liane Kanzorin	1120162	R. Duque de Caxias - 08.	89990000	[illegible]
19	Adriana Tapparo	3668953	R. Dom Pedro II 320	89990000	Adriana Tapparo
20	Roberto Fiorelo	30693455531	AV. Brasil 1090	89990000	Roberto Fiorelo

São Lourenço do Oeste SC 06/01/2008.

Min. das Comunicações SSCE - Fls 20 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Charlan Luzzatto	1084171171	Rua Tiradentes 320 Apt. 04	89990000	Charlan Luzzatto
02	Dilce Menegotti	1017158500	Av. Brasil 607	89990000	
03	Edivaldo Menegotti	8052312-2	Av. Brasil 607	89990-000	
04	Marcia Dean	2650195	Av. Brasil 810	89990-000	
05	Roseane Fedrigo	2.431.305	Adelcio R. da Silva 2245	89990000	
06	Adeane Cunico	4-094-689	R. Ana F. Reichert, 16	89990-000	
07	Roseane Hoffmann.	17R.1.69597	coronel Bertoso 1182	89990-000	
08	Garcia Rodrigues	4-132-588-5	R Antonio Borges 509	89990-000	
09	Juselir Pieta	169 8811-6	R. CORONEL BERTOSO	89990.000	
10	Edinei Marcos Roman	4552.776	R Alda Lemos 335	89990000	
11	Diana Pieta	5281.782	R. Coronel Bertoso	89990-000	Diana Pieta
12	Claudete S.F. Pieta	9.168.021	R coronel Bertoso	89990.000	Claudete S.F. Pieta
13	Sandra Mara Schwertz	4.466.134	R Coronel Bertoso	89990000	Sandra.
14	Maria Helena Triches	1.788.278	R Coronel Bertoso	89990000	
15	Maira Schmeng.	5.281.976-0	Tr. Demétrio Brustto 89	89990-000	Maira S.
16	Geoinforia da Silva Schmeng	2993482	Tr. Demétrio Brustto 89	89990-000	
17	Edilar Erbes	617.332	Rua Ernesto Beuter 579	89990-000	
18	Adriano Roncai	3555470	Pedro Lemos 868	89990-00	
19	Jacques Santos	3786091	Bracto Beuter S.O	89990-000	
20	Marco Nunes	3067.024	Augusto T. Lenci S.O	89990-000	

São Lourenço do Oeste / SC 08/01/2008.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lenara Figueira	3.601.055	Trav. 103 nº 43	8999-000	Lenara Figueira
02	Sue Ellen Tibes Martinelli	3.653.937	São Lourenço/Rui Barbosa s/N	89990.000	Sue
03	Fabio Junior do Prado	40947378	Rua Aldo Lemos Nº36	89990.000	Fabio
04	Jaime Bruno Brito	589581979911	Rua Ernesto Beuter 703	89990.000	3850502
05	ANTONIO	5825.094.7	RUA D. PEDRO II 1299	3344047	
06	Elza Zattis Sabedot	3.832.231	Rua Pedro Alvares Cabral nº690	89990-000	Elza Sabedot
07	Vanessa Zanatta	4494420	Rua Monte Castelo	3344-2003	Vanessa Z.
08	Lucrecia O. Bazzo	3878770-9	R. Aldo Lemos N. 11	~~3344200~~	999.000 Lucrecia
09	Daiane Regina Roman	4.524.428	R. Aldo Lemos nº 335	9917-5982	Daiane
10	Maria Regert	3.698.921-5	Edemar Hack 460	3344-3829	Maria
11	Nadir Dorst Pinheiro	5.826.021	R. Gilio Rezzieri nº 1068	3344 3629	
12	Maria Antunes Rodrigues	5.021098-0	R. Rui Barbosa nº 302	89990-000	
13	Selma Francisco Bernardi	945.303	Av. Brasil nº 620	89990-000	
14	Ditelmo J. Bernardi	763.267	Coronel Bertaso nº 591	89990-000	
15	Jose Soares	4777736	Rio de Janeiro Nº 1761	89990-000	
16	Antonio Giacobo	870.612	G. Dutra nº 530	89990 000	
17	Neusa P. Borges	2.036-925	N. Horizonte	89990-000	
18	Nadir Negri	356 352	S. Lourenço	89990-000	
19	Sandro Schiebel	4.165.791	São Lourenço	89990 000	
20	Juciane [illegible]	4389376	São Lourenço	89990-000	

São Lourenço do Oeste / SC. 26/01/2008.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	André Luiz Perone	3879175	Lº Santo Antonio	89990-000	
02	Meiruvia Shezzatto	5081296881	R. Tiradentes, nº 320	89 990 000	Meiruvia Shezzatto
03	Catarina dos Santos Bosa	3.539.367	Dom Pedro II 451 fundos	89990-000	Catarina Bosa
04	Emio A. Schmitt	12R-564-090	CO Ronif Bertaco 232	89990-000	
05	Auri L MOROS	3525520	Rua Júlio Rizzieri 713	89990-000	
06	Aline do nascimento	5.096.027-0	Rua Frei Angelo Valentin	89990.000	Aline Nascimento
07	Ari De Bresolin	12R.1.015.067	Rua Cel Bertoso, 367	89990-000	Ari De Bresolin
08	Gilmar + Marques	687.520.599.87	R. Sonia gubert Stelle	89990.000	Gilmar + Marques
09	Nilde Jaiga	2.722.285	Rua João Francisco nº435	89990-000	Nilde Jaiga
10	José Antonio Borges	17R-619.457	Rua João Pedro 722	89990-000	
11	Nilson A. Carvalho	3832308-7	Presidente Juscelino	89990 000	
12	Camila Terezinha Giacobbo Batista	5.096.040-7	R: Rui Barbosa, 237 - Centro	89990-000	Camila Batista
13	Luciane B. Francisco	558369	R Rio de Janeiro 1787	89990000	
14	Keila Avila Eby	3596771	Rª Silvino Galeazzi	89990.000	Keila
15	Odete T. Moreira	1594940.0	Antonieta Brasil - 1137	89980000	
16	Edelvig Rossoni	32893353	João Bueno Sobrinho, 108	89990-000	
17	Kacio Luiz Sitta	027502989-11	João Bueno Sobrinho 104	89990-000	
18	Marcia R Borges	3.239.366-0	R: Agostinho Stefanello 278	89990-000	
19	Marcidi A Machado	4190160.75	Travessa Waldemar Ferro 197	89990-000	Marcidi Machado.
20	Celso Schneider	048 743.3	Salão Ha Jaime 878		

São Lourenço do Oeste SC 12/01/2008.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra S. Kolling	3.787.574	Duque de Caxias nº 60	89990-000	Sandra S. Kolling
02	Cleia Regina B. Sgarbossa	2.993.074.0	Coronel Bertaso 709	89990.000	Cleia Regina B. Sgarbossa
03	Jaci Gabeazzi	619.090	Travessa Luiz Stangerlin 87	89990 000	Jaci Gabeazzi
04	Edlor Simões Pires	12 760 743	Coronel Bertaso 1778	89990 000	Edlor S. Pires
05	Valdete Goldi	12/2432579	Dr Ernesto Beuter 626	89990-000	
06	Eunice Theisel	12R.3.341.70	Rua Frei Germano Etges 291	89990-000	Eunice Theisel
07	Miriam Zordi	3682.300.7	R. Dom Pedro II, 312	89990000	
08	Noemi Dalla Costa	28R1788117	Agostinho Stefanello 63	89990-000	
09	Marilene Peston	3.833463	AV. Brasil 1126	89990-000	Marilene
10	Marinês Pinturaro	616.457	Guilherme Hark Nº380	89990-000	
11	Pamela Zonkowski	3878722	Ernesto Beuter 646	89990-000	Pamela B
12	Kethlin Menegatti	3.767.130	Ernesto Beuter, 666	89.990-000	
13	Eliciane P. Boschetti	4.164.707	Roberto Beal 444	89990-000	
14	Vanessa Girardi	5281.203.0	R: Rio de Janeiro Nº 1074	89990 000	
15	OSVALDO [illegible]	2757535-7	IRINEU BORNHAUSEN 535	89990.000	
16	Cheila D. V. Bauer	37510875-0	Pedro A. Cabral 498	89990.000	
17	Gisely Sonagotto	4551.202	Rua Catarino Sonagotto nº 1	89990-000	
18	Alceu Sonagotto Junior	4901.026	Rua D. Pedro II - 1865	89990-000	
19	[illegible]	5070 2809 11	R GENOSA BEUTER 752	89990-000	
20	Katia Cadri	5.021.431-4	Roberto Beal 241	89-990.000	

São Lourenço do Oeste/SC 13/05/2008.

Min. das Comunicações
Fls 33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valentina Stanghorlin	2.540.140	R: Duque de caxias 1014 São Lourenço	89990 000	
02	Douglas Stanghorlin	4551700	Duque de caxias 1014	89990-000	
03	[illegible]	3023362	Duque de caxias 1014	89990-000	
04	Antônio Spegotto	1490065-3	R. Valdemar Feno 240	89990 000	
05	Cleudir R. Tramontin	1943239	R: Guilherme Hach. 573	89990-000	
06	Juliano Borges	4.132757	Coronel Bertaso 666	89990000	
07	Paulinha Borges	4494449	coronel bertaso 666	89990000	
08	Jaqueline Borges	5.059281-5	Tv. Demetrio Bortolo 106	89990-000	
09	Geremita Nascimento	4.411.596	Rua Rio de Janeiro 291	89990.000	
10	José Adelio R da Veiga	1.944.956	Morros Unidos 05	89.990.000	
11	Marcio Lambari	2427569	R. Rui Barbosa, 292	89990-000	
12	Ericson Thomaz	9.014747	Coronel Bertaso, 130	89990000	
13	Maykiel Bellebani	4.988.498-6	Rua Travessa irmão Nicosa	89990000	
14	Eliz morais	4.718.819	Avenida Brasil 806	89990000	
15	Daniela Girardi	4.494.346	Av. Brasil 1032	89.990.000	
16	Simone Paulo Santos	24739324	Rua São Pedro 955	[illegible]	
17	[illegible]	3996305	Rua: Nereu Ramos 253	89990-000	
18	Celina M. S. Lucas	2524672	Rua Adersal R. Silva, 429	89990-000	
19	Graziele Dal Pizzol	5.059.753-1	Benedito Ribordoni 414	89990000	
20	Mariana S. L. Rios	5.422.844	Adelbal Ramos da Silva 429	89990-000	

São Lourenço do Oeste / SC 10/01/2008.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LEO Carlos Silveira	125865	Rua Rui Barbosa, 511	89 990-000	
02	Angela Maria D. Silveira	2724058-4	Rua Rui Barbosa - 511	89990-000	
03	Ruares Troiani	2.650 424	Rua Ernesto Beuter 1013	89 990-000	
04	Francisle Bampi	4.760.280-6	Trav. Attilio Galeazzi N 570	89990-000	
05	Elvani D Rocha	7.469.393-0	Galpão centro S/N	89990-000	
06	Adriane Parizotto	3983947	Santana da Bela Vista	89990-000	
07	PAULO A. MATIAS	4552939	GILIO REZZIERI	89990-000	
08	Maria Rodrigues	1-7-895545	Aldo Lemos 129	89990000	
09	Rodrigo Arturo	5281002-0	Tv. Maria Cerchiari	89990-000	
10	JÉSICA Rizzi	4.165.103	AV. BRASIL 181	89990000	
11	JOEL A. GARCIAS	2.859616	EUCLIDES DALLA VECHIA -470	89990-000	
12	Reinaldo Bonzarin	5826146	GILIO REZIERI	89990-000	
13	Elizandro B. Bampi	3.528.538	R. Tel. Bertoso 1789	89990000	
14	ADRIANA Vedana	1.019761	AV BRASIL 607	89990-000	
15	Janete Raquel de O. Cristani	4.730.640-9	Rua Jarbas Mendes, 508	89990.000	
16	Edson José Cristani	2162597	Rua Jarbas Mendes, 508	89990-000	
17	Elaine A. O. de Oliveira	3.437.326	Rua Rui Barbosa, 1601	89990-000	
18	Nilson N de Oliveira	12R2998552	Rua Rui Barbosa 1601	89990-000	
19	Ivanei C. S. Oliveira	9009543902	Rua Tv. São Pedro 118	89990.000	
20	Michele P. Milan	4.901.6830	Rua Rio de Janeiro 1371	89990-000	

São Lourenço do Oeste SC - 05/01/2008.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Bonassa	042.13989909	São Francisco de monte castelo 238		
02	Rafaela Mikolajczyk	8795352	Duque de caxias 312	89990-000	
03	[illegible]	5875397	Duque de caxias	89990-000	
04	Pedro Gonçalves de Lima	5.833.675-0	Duque de Caxias	89990-000	
05	Fabiana Mikolajczyk	038.0159-06	Duque de Caxias, 312	89990-000	
06	Josemari Mikolajczyk	6.311.168-9	Duque de Caxias, 312	89990-000	
07	Sandra A Fischer	1RR-1697.022	monte castelo, 48	89990-000	
08	Ermelita De Nadal	12A2.163.788	Ernesto Beuter 1.020	89990-000	
09	Jaqueline Fatima Zappa Brigelli	4.522.454	Teodoro Ideal nº265	89990-000	
10	Paula L. Pinto	3878 3738	Coronel Bertaso 1191	89990-000	
11	Antônio M.L. Barbosa	3.983.699	Rua monte castelo 686-E	89.990-000	
12	Ido Tres	055.887.800-97	Rua Rio de janeiro 492	89.990.000	
13	Agostinho de Bastiani	2404248	Morro Ubaldo Junqueira	89990-000	
14	Juliana Bratti	4.389.977	Saída p/ Chapecó nº 57	89990-000	
15	Celso Sanches Teichtweis	4.760.794-9	Teodoro Ideal 354	89990-000	
16	Pedro Pinn Junior	4.540.473-4	Ernesto Beuter 1263	89990000	
17	Ricardo J. Vieira	8438 905-6	Ernesto Beuter 1273	89990000	
18	Rosvel A. Vieira	3.996 847-7	Ernesto Beuter 1273	89990-000	
19	Sabino Lalli	1785309	Rua Ernesto Beuter 1308	89990-000	
20	Cassiano Tresisol	5.059.323-4	Rua Ernesto Beuter 1343	8990-00	

São Lourenço do Oeste/SC - 10/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE C. BECK	12.08.1996	AVENIDA BRASIL	[illegible]	
02	Michele Cristina Nodari	5.422.666	B. São Francisco	89990000	
03	Fernanda T. dos Santos	10966372 01	B. São Francisco	89990000	
04	Lucas José Bernardi	4.551.754	TV. Edmundo Para	89990000	
05	Tábata Mendes	7.748.622	AV. Brasil	89990000	
06	LUIZ CARLOS JOSEFINO	3272737-2	B. SÃO FRANCISCO	89990000	
07	Luiz Angelo Cezar	5.422.251	Rua Agostinho Stefanello nº108	89990000	
08	Danielle Geremias	7.624.912	R. Frei Angelo Valentin	89990000	
09	Nathana Louise Debona	5.583.794	Nova Ramos	89990000	
10	Katia Cristina Costa	3.647.27	Roberto Leal 641	89990000	
11	Luciano Brasil	4.986.154	R. Ernesto Beuter	89990000	
12	Ivo Bortotti	229.566-0	Rua Pedro Alvares Cabral 201	89990000	
13	Raquel Dion	4747081	Rua Joaquim F. Bett nº 235	89990000	
14	Aneliza Juriatti	5.220.681-5	Rua Hildo Kaiser 1301	89990000	
15	Maicli Andretta	1385 4666	Rua Rio de Janeiro 755	89990000	
16	Ivilda Lanzarini	1277948	R. Ernesto Beuter - 1040	89990000	
17	Micheline B. Andre	2.238722	Ernesto Beuter 1040	89990000	
18	Juliane Casagrande	4.901.690-3	Arminio Echer 880	89990000	
19	Mariana D'Santi	4.901.981	Tv. Adão Rigão Nº58	89990000	
20	Gilso L. F. [illegible]	1.935.666	Rua João Bens nº1112	89990000	

São Lourenço do Oeste | SC - 11/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edeide da Silva Paz	3832655	Ernesto Becker 1013	89990-000	
02	Surli T. Beck	4242250	Bairro Sta Catarina	89990000	Surli T. Beck
03	Pedro J. Bortoza	3.848.340	Bairro Cruzeiro	89990000	
04	KI [illegible]		KI		
05	Juliana Vieira Dall Agnol	4494-409	Leobaldo Leal 651	89990000	
06	Cristiane Joan Morona	4 132763	Coronel Bertaso 766	89990000	
07	[illegible]	12/R2852521	Travessa Independencia 515	89990000	
08	Sirlani B. dos Reis Sonchim	2.227.135-8	Rua Jorbas Mendes no 20	89990000	
09	Clenice Brazão	4.830.330	Alois Lorenz 330	89990000	
10	Indiamara Mª Deiza	5281900	Av. Brasil nº004	89990000	
11	Kamila Meurer	4 477 250	Travessa Maximiliano Negri, 191	89990-000	Kamila Meurer
12	Viviane Gonçalves	4.524.804	Joaquim Fontana apto 104	89990-000	
13	Roseli Rosa	14/R 1.557.035	Rua Ernesto Beuter 1830	89990-000	
14	Marcos Weiandresen	70.894-0	Rua tiradentes 1125	89990-000	
15	Denizeti Lorenzetti	3.392.806-8	Aldo Lorenz 115	89990-000	
16	Marlon Aparecido Doplandes	6.760.570-5	Zeno Germano Etges 433	89990-000	
17	Angela Maria Arantes M.	24868664	Av. Brasil 1415	89990-000	
18	Antônio Sebastião Bordignon	4926414	Av. Brasil 1740	89990-000	
19	Dalva Leite de Almeida	3601976	Av. Brasil 980	89990-000	
20	Myriam Della Torre	176 38 293	Coronel Bertaso 884	89990-000	

São Lourenço do Oeste/SC - 14/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ari Aldomir Bonoli	3657608	R: Aldo Boemer nº 1128	89990-000	
02	Elisabeth de Oliveira D'Avila	3030318958	R. Agostinho Stefanello 509	89990000	
03	marisete Lorenzi	3125488	Servidão Pr. mar. mocelin 123	89990000	
04	Carmem A. Mariott	4707132	Av. Brasil 1520	89990000	
05	Tamara De Bona	5.096.016-4	Guerrino de Barba 02	89990-000	Tamara De Bona
06	ANGELO LIMA	3.555457	N-0 SALDA—IFA DA CAMA	89990000	
07	Adriana Bett Terebinto	4.901.678-4	R. Felipe Schmidt, 51	89990-000	Ade Bett
08	Patricia Cassanelli	1497 PR	R: Ernesto Beutler 1383	89.990-000	
09	Stelia Lucienne Sonka	13-3457	JR. São Pedro 666	89.990.000	
10	Rosa Pereira	471682	Rua Barbosa 502	89.990.000	
11	Aurelio Balotin	2741F12	Transversal São Pedro	89990.000	
12	CELSO LINHARES	048-940.	RUA CORONEL VIEIRAS O	89990000	
13	Cleusa A. Sica	1.703.253-5	Rua Rui Barbosa, 525	89990-000	
14	Antonio Tognatta	561.518-6	Carlos Mendes 570	89990-000	
15	Sandra De Santi Barman	2.540.244	Novo Horizonte	89.998-000	
16	Luiz Henrique Rosso	4283035-4	Aldo Bemer 885	89990-000	Luiz Rosso
17	Margareth Galvão	7.781.836-2	Guilherme Hack	89990-000	Margareth Galvão
18	Rosa Pertorello	4.641.893	Dr. Pedro M.	8990-000	
19	Kelly Schwanz	4.552.402	Heurbal Ramos da Silva	89.990-000	Kelly Schwanz
20	Filomena Patrice Vedana	4.998.701	Avenida Brasil 607	89990000	

São Lourenço do Oeste/SC - 09/01/2008

Comunicações
Fls 350
SSCE - MJ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo Narciso Ciprian	4.053.892	Rua Ernesto Beuter, 880 - Sala	89990-000	
02	Marisa Cadore Gomes	2.162.997	Guilherme Hack 339	89990-000	
03	Neiva A. D. Fidl	4.152.912-1	R. Ernesto Beuter 591	89990-000	
04	Lucia Thane da Costa	2.039.498-5	Linha São Miguel S/O. Interior.	89990000	
05	ROSIMAR GOLIN	2.653 999	R. RUI BARBOSA 1219	89990-000	
06	Renata Joan	5021526-6	R. Coronel Bertaso 766	89990.000	
07	Mari Fátima Gardin	2.633.251-0	Marias Mendes, S/Nº	89990-000	Mari
08	Elizandra Cerdiotti	5281.778-4	Adelbal Amaro da Silva 406	89990-000	
09	Rodrigo Antonio Wartmann	5059013-8	Rua Barbosa 946	89990-000	
10	Nilvio A. Wilhelm	3.364.488-4	Rua Ernesto Beuter 930	89990-000	
11	Adriana Mezari	4.094.018	Rua Soldado Joaquim 585	89990000	
12	Marilei J. Sasso	7208961	Rua Teodoro Leal Nº 369	89990-000	Marilei J. Sasso
13	Wagner Bandeira	3936487-9	Rua Ernesto Beuter	89990-000	
14	Elza P. Bauer	5754673	Rua Ernesto Beuter	89990-000	
15	Leontina Nespolo	5494157	Rua Ernesto Beuter	89990000	
16	Rodrigo Nespolo	7532809-4	Rua Ernesto Beuter	89990000	
17	ANA PAULA PONTEL	4.035.783-0	RUA ERNESTO BEUTER	3349.1055	
18	Stânea Moreira	9.374.307-64	Rua Ernesto Beuter	12CIJO347	Stânea Moreira
19	Claudeti Bitencourt	4.280.730	Rua Ernesto Beuter	89990.000	Claudeti Bitencourt
20	Diego E. Ribas	9.595.904-7	TV. SAO PEDRO 1085	89990-000	Diego E. Ribas

São Lourenço do Oeste/SC - 10/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Teresa Vedana Martini	3.606.451	Av. Brasil, n: 1179, SLO	89990-000	
02	MARCIA T. KAWAMURA MARTINI	4947907-7	TR. MARIA CERCHIARI, 89	89990-000	M. Martini
03	SILVIO MARTINI	2433950	" "	"	
04	Jania Salete Martini Afonso	211.643	Tr. Maria cerchiari nº 75	89990-000	
05	Anne Caroline A. da Cunha	9.031.582-0	Av. Brasil 1179 - SLO	89990-000	Anne Cunha
06	Michelle Bottega	5.583.461	R: Isaldo Lermen 1128	89990-000	Michelle Bottega
07	ALEX PARREIRA	3921451	R. NEREU RAMOS 58	"	
08	Solange M. S. Buzzatti	7002107386	R. Tiradentes, 320	89990-000	
09	Marivane Frosi	2059811413	R: Carlos Mendes	89990-000	
10	LUCIANO ECKER	3.640.013	CONTORNO VIÁRIO ALMINDO ECKER	89990-000	Luciana Ecker
11	Abélio Abreu Filho	1/R 112213	Diogo de Carvas	89990-000	
12	Kerlem Cristina Tramontin	3992020	Diogo de Carvas	89990-000	Kerlem
13	Carlos Yamaguchi	RR 1971499	Dom Pedro II	89990-000	
14	Adriana Frosi	012115-6	Tv. São Pedro	89990-000	
15	Rodrigo Ronche Ulema	33469845	Tv. São Pedro	89990-000	
16	Anelis Martins Colombo	1626 8046	Tv. São Pedro	89990-000	
17	Antonio Carlos Machado	4489841	Tv. São Pedro	89990-000	
18	Celidio Vieira de Souza Neto	6393538	Tv. São Pedro	89990-000	
19	Diovanilson de Camargo Brito	2781407-6	Tv. São Pedro	89990-000	
20	Wilson Antonio Cyconieri	8307235	Ernesto Bertaso 420	89990-000	

São Lourenço do Oeste/SC - 09/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jucelei Ben Bosso	3.517.898	Av Brasil 380 AP6	89990000	Jucelei Ben Bosso
02	[illegible] ANDRIGHETTI	12.1.783.398	Av. BRASIL 612	89990000	[illegible]
03	Ireneu Rothmund	1LR-713527	Cel. Bertaso 1089	89990-000	[illegible]
04	ELMAR REISDORFER	1850290	CEL BERTASO	89990-000	[illegible]
05	Ozana Speretta	1LR. 2.658.274	AGOST. STEF. 823	89990-000	[illegible]
06	Terezinha Aparecida de Souza	13334646	ERNESTO BEUTER 1218	89990 000	[illegible]
07	Luiseci Venka	1459422	Av. Brasil 20	89990 000	[illegible]
08	Elizabeth Bahia Bittencourt	275472	Duque de Caxias 124	89990 000	[illegible]
09	Rodrigo de Almeida Ferreira	39153254	Rui Barbosa 1472	89990000	Rodrigo
10	Paulo Roberto Bastianini da Silva	004236-G	Monte Castelo 558	89990 000	Paulo
11	Marcos Mrozniakowski	00914-G	Rui Barbosa 725	89990000	Mrozniakowski
12	Antonia dos Santos	9347424	Monte Castelo 831	89990 000	[illegible]
13	Aparecida Machado de Oliveira	5199650	Cel Bertaso 4175	89990 000	[illegible]
14	Eduardo Ogawa	18187721	Tv. São Pedro	89990 000	Ogawa
15	Regina Albernaz Machado	5840216	Monte Castelo 777	89990000	[illegible]
16	[illegible] Maria Beatriz	13475475	São Pedro 574	89990 000	M. Beatriz
17	Heliana Maria Carneiro Quintela	6122599	Av. Brasil	89990 000	[illegible]
18	Joan Gibello Borodai	4952913	Aldo Lemos 612	89990 000	[illegible]
19	Josefa Henrique Martins	4770820	Cel Bertaso 2412	89990 000	[illegible]
20	Elvira Ribeirão de Freitas Moreira	4726068	Gal Osório 4162	89990 000	[illegible]

São Lourenço do Oeste/SC - 08/01/2008

Dos Comunicados
Fls 42
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Assi	401601	Nereu Ramos 570	89990-000	
02	Luciana Colomeri	5281055-0	Nereu Ramos 1087	89990-000	Luciana C.
03	Sonia Santos	4.132.624	Tr. Tamoio nº 112	89990.000	
04	Janir C. Pelisson.	402.878	Av. Brasil 1027	89-990-000	Pelisson.
05	Renato Piran	4.988.341	Pedro Alvares cabral	89.990 000	Renato Piran
06	Marizandra do Amaral	4.552.962	Pedro Alvares Cabral 699	89990000	
07	Elizandra Beccari	9.368.871-6	Av. BRASIL 1097	89990 000	Elizandra
08	Franciéli Ribas	5.281.060-7	Joalcides Anghebem 122	89.990.000	Franciéli Ribas
09	Irete F Bueno Martini	509.309	Tv S Pedro 908	89990 000	
10	Raphael Martini	3878704-2	TV S Pedro 908	89990 000	
11	Luana A. Soare	4.491.257	Rua Anibal Ramos da Silva	89990 000	Luana A Soare
12	Vanessa Ribeiro	3.935.826	R. Rui Barbosa 830	89990-000	Vanessa.
13	ROSÉ	440.713	ERNESTO	89990000	
14	MARCELO N.	3.456.222	NEREU RAMOS	89990000	
15	Osmir Trindade Santos	401.524.0	Rua Anibal Ramos Silva 49	89990.000	
16	JOÃO PAULO DA SILVA	12R.3.221.295	TRAVESSA LUIZ ZANDONIM	89990.000	
17	Maria D. Santos	1798.246-6	Travessa S. Pedro	89990000	
18	Arlete Poletti de Macedo	3.729.463	Avenida Brasil 17.11	89990-000	
19	Elio Arago	12R.2.956.626	Salvino Galeazi	89990.000	
20	Julienoir José Teixeira	3 409278	Alto Lemos 1193	99990 000	

São Lourenço do Oeste/SC - 15/01/2008

Min. das Comunicações
SSCE - Fls 43 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Mazzaretto de Oliveira	5.281.089-5	Trv. São Pedro nº 118	89990-000	Guilherme Oliveira
02	João Eduardo Pinto	4.094.181	Trav. São Pedro nº 76	8990-000	
03	Ivanir Pinto Oliveira	3.509.911-5	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	89990-000	
04	Fernando Guerra	4551064	Aldo Lemos 219	89990-000	Fernando Guerra
05	Carmen F. Guerra	1017255411	Aldo Lemos 218	89990000	
06	Reinaldo Francisco Guerra	5281.941-6	Aldo Lemos 219	89990-000	Reinaldo F. Guerra
07	Reinaldo Francisco G. Júnior	5096 7860	Aldo Lemos 219	89990-000	Reinaldo F. Guerra Jr.
08	Ivete A. Lazaretto	1.816.209.	Tv. São Pedro - 1131	89990-000	Ivete A. Lazaretto
09	Rodrigo Lazaretto	4389169	TV São Pedro 1132	89990-000	
10	Fernanda Jara	7840 3512	TV SÃO PEDRO 107	89990-000	Fernanda Jara
11	Rosana Cugnini	5.281.802-0	Rui Barbosa nº 58	89990-000	Rosana Cugnini
12	Sonia Salvagni	1019605	R. Coronel Bertaso	8999-000	
13	Emilio Nizi	4883834-0	AV. BRASIL 1351	89990-000	
14	Ines C. B. Pan	2990.662	AV. Brasil 1523	89990-000	
15	Elaine B. Antunes	2.652.241	Trav Rudino Bazorin, 59	89990-000	
16	Denise T. Altenhofen	3.601.687-0	Abdal Ramos da Silva 669	89990-000	Deni
17	Ivair Dalla Valle	3.668.949	R. Aldo Lemos 1300	89990-000	Ivair
18	Débora Menegon	7.661.815-1	Júlio Rezieri 1386	89990-000	
19	Ana Paula de Camargo	4.988381-0	R. Aldo Lemos	8999-000	Paula.
20	Suzana Ariati	3787567	Rio de Janeiro nº 89	8999-000	Suzana Ariati

São Lourenço do Oeste | SC - 14/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marileia de Brittes	3.832.662	Rui Barbosa, 901	89990-000	
02	Indiamara Machado	4 132535	Rui Barbosa	89990-000	
03	José Carlos Silveira	821891	Rui Barbosa 621	89990000	
04	Everaldo A. Bhoini	519.386-9	Santa Clara	89990000	
05	Senoro Scarioti	23.409.289-7	Rua Rubens Ramos	89.990.000	
06	Silvana m. martins	5-983643	Saldanha da Gama Brasília	89-990-000	
07	Maria Salete de Lorenzi Carneiro Benedet	1133662	Gilio Rezieri 1375	89990.000	
08	Neide S.R. Bodanese	12.R.1272246	Gilio Rezzieri 1315	89990000	
09	Leonardo G. Bordi	4.094.323	Gilio Rizzieri 1358	89990000	
10	João Dalastanta	198.464.879-91	Gilio Rizieri 1372.	89990000	
11	ADRIANO COSTA	2425963	TRAV Edmundo Lisa 85	89990.000	
12	Eduardo J. Santin	4.477.471	Saldanha da Gama 821	89900000	
13	Erico BATISTELA	7 092 14	Av Brasil	89990-000	
14	Aline Guimarães	14521	Rua Sete de Setembro nº	89.990.000	
15	Zoia D. Bernardi	761.147	Av. Brasil nº 630	89990.000	
16	Anderson M. Costa	3.406.874	Av. Brasil 640	89990.000	
17	Moacir Zanetto	12/R 352428	Av. Brasil 710	89990 000	
18	Juliana Campos	5096081-4	Rua monte Castelo	89990 000	
19	Vilmar Assunção	5732926	Rua José de Anchieta 96	89990000	
20	Neri Zanette	1120609	Rua Gal Osório, 939	" "	

São Lourenço do Oeste/SC - 12/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jamila Viero	4760233-F	Lauberto Local 695	89990000	Jamila Viero
02	Luciane A. Jazatta	3983986	Rio de Janeiro 620 S.2. Oeste	8999000	Luciane
03	Oliveira Cattani	3690.750	Gilio Rizzieri 790	89990000	
04	CACI SOLANGE DA SILVA	1120.335-8	Justina Moretto Nº 50	89990000	Caci Solange
05	Giovanno Luiz Ferreri	3878088	J. Finnartes, 129	89990000	
06	Joquelina Novello	4.524-328	R. Justino moetto. SL.O	89990-000	Joquelina
07	Mariza Regina Felix	3058.652	R. 104 nº 51	89990-000	Mariza
08	Carla Ecker	4.283.598	Linha São João	89990000	
09	VALMON POLI	28R711245	Paulo Libardoni 1021	89990-000	
10	Bernadete Poli	990893	Paulo Libardoni 1021	89990.000	
11	Lilo Coelho	12C3.372.961	Dom Pedro II 454	89990.000	
12	Diego Anginoni	50593598	Querino de Barba 36	89990.000	
13	Janete Lazaretto	3.614.902	2. Dom Pedro II 1299	89990-000	
14	Daiane Trezzo	7162163	R. monte Castelo	89990000	
15	Elian Bellini	12C.3.420.412	R Rui Barbosa 1629	89990000	
16	Roseno R. de Lima	3090325-0	BC - Brasil 1508	89990000	
17	Nailder Salete Bez	12377346	Servidão Primo Mazino Muselin 26	89990000	Nailder S Bez
18	Basília Bergamo Stang	3878890	Coronel Bertaso, 16	89990 000	Basília Stang
19	Jakson G. dos Santos	3221250	Coronel Bertaso 313	89990-000	
20	Leandro Bee	2756401 0	" "	"	

São Lourenço do Oeste/SC - 14/01/2008

25° AJ

25°

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.004103/2008-71
SEAPA/SC
28/01/2008-16:52

M. das Comunicações - SGCM Fls.: 46 Rubrica

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.285.816/0001-83, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº.06/2007, apresentar a documentação de que trata o **item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subseqüente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	0
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	591
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	0
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	0
SOMATÓRIO	**591**

São Lourenço do Oeste/SC, 17 de janeiro de 2008.

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449-57
Presidente

30 MAI 2011

SEI/EX

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Cristina G. Gonçalves	3.697.326-2	Benedita Bibardoni, 426.	89.990000	
02	Carmen G. Doremim	374.899.	Travessão Pedro, 928.	89.990.000	
03	GILMAR OLIVEIRA	593.932.[illegible]	JARBAS MARQUES, 161	89.990.000	
04	Marinês M.ª G. Tainhares	4852607 1	Travessa São Pedro 76	89990000	
05	Valter Tainhares	525713 86972	Travessa São Pedro 76	525 713 86972	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Fls.: 44

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosangela de Lima	4.551.066	R: Rio de Janeiro, 91	040-877-669-26	Rosangela de Lima
02	Rubens Bez Batti	12R/1.495.795	R: Rio de Janeiro, 91	05439230463	
03	Ivonei C. Bez Batti	12R-2.659.239	R. Rio de Janeiro nº 91	81403400906	Ivonei C. Bez Batti
04	Jane Kamein	12R.2757525	R. Rio de Janeiro 1172	82461301972	
05	Sueli Fátima Bernardi	3124170	Barão Bertaso nº 581	924.554.179-72	
06	Julia M.ª Schneider	12R822874	Rua 011 Poço nº 1276	33541324	
07	Neiva M. Glass Carvinato	12R1785324	Travessa São Pedro 501	84335971915	
08	Simone Battisti	4.094.180	Guilherme Thoen 975	89990000	Simone Battisti
09	Aline Fernanda Rossatto	5.365.070-0	Frei Alfredo João Lazzaretti	89990000	
10	Adriana M. K. Rossatto	3.832.852	Frei Alfredo João Lazzaretti	89902174923	Adriana Rossatto
11	Aparecido Rossatto	12IR-2.036.350	Frei Alfredo João Lazzaretti	89990000	
12	Rosana Silva	16407268491	Rua Cruzeiro do Sul	33441359	
13	Vitor de Lima Silveira	079.623.739-60	Trav. Maria Cerchiari	99665389	Vitor L. Silveira
14	André Nesi	4524765	Av. Brasil, 1351	89990000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Min. das Comunicações
SSR/SC
Fls.: 48
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleiane Benedet	3.729.505	Travessa Irmã Neusa	89990000	Cleiane Benedet
02	Raquel Ribeiro	4762145	Luiza Alves nº 192	89990000	
03	Elaine Roberto	4760209-0	Rua Soldonha da Goma	89990-000	Elaine Roberto
04	Edimar de Lima	4551725	Rua: Sete de Setembro	89990-000	Edimar de Lima
05	Ronaldo Berg	4.094.123	Linha Costa 305	89990-000	Ronaldo Berg
06	Rosoni de Lima	4760942-7	Travessa Maria Cerchiari 74 E	89990-000	Rosoni de Lima
07	Ritta Cleonice Roberto	3878094	Rua: Soldonha da Goma	89990-000	Ritta C Roberto
08	GETMAR DE LIMA	5.021.051-5	TRAVESSA MARIA CERCHIARI 74 E	89990-000	Getmar de Lima
09	ALSOO ROBERTO	562 962-4	Rua: Soldonha da Goma	89990-000	ALSOO
10	Daniela Lorenzet	3590<3389	TRAV São Pedro, 1121	89990-000	Daniela Lorenzet
11	Vanderlete Cella	12.743148	Coronel Bertaso S/N	89990.000	
12	CLAREK J. BERNARDI	12 R 761.268	Rio de Janeiro 436	89.550-000	CLAREK J. BERNARDI
13	Silvana G. de Lima	37995 20	Lima de Mello Machado 1258	89.990-000	Silvana G. de Lima
14	Geciliano de Lima	3.640639	Lima de Mello Machado 1258	89.990-000	Geciliano de Lima
15	Silvo F.B. Pan	2990.265	AV. Brasil - 309.	89.990.000	Silvo F.B. Pan.
16	Maksuilli Pan	5.989035	AV. Brasil - 309	89.990.000	Maksuilli Pan.
17	Marli P de Lima	3878801	B7 Semste setembro 1105	89.990.000	Marli P de Lima
18	José de Lima	12/R-1277.355	Travessa maria cerchiari 74 E	89.990.000	José de Lima
19	Ademir de Almeida	4.552.925	Travessa maria Cerchiari 74 E	89.990.000	Ademir de Almeida
20					

Comunicações Fls. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO		CEP	ASSINATURA
01	Cláudia de Camargo	325370722	R. Rui Barbosa	1357	89990000	
02	Ligia Maria Sato Carvalho	434345696	R. Rui Barbosa	277	89990000	
03	Vanessa Yagunbita	442957053	R. Rui Barbosa	531	89990000	
04	Adriane Hau Sun Nz	442298985	R. Rui Barbosa	531	"	"
05	Rayana Angelini Splein	40552907	R. Rui Barbosa	730	"	"
06	Natalia Locatelli	45956998 3	R. Rui Barbosa	648	"	"
07	[redacted]				"	"
08	Marina V. M. Romero	43477823 0	[redacted] Av. Brasil	200	"	"
09	Bárbara [redacted] Bastos D.C.	334815551	Av. Brasil	1158	"	"
10	Pedro H. de M. Vasconcellos	434741553	Av. Brasil	1230	"	"
11	Marina Tronelin Souza	441711009	Av. Brasil	1710	"	"
12	Rozimar Aquino Vieira Zaia	001125766	Duque de Caxias	729	"	"
13	Adriana Vanessa R. da S.	334971317	Duque de Caxias	444	"	"
14	Valdomiro Peralta	5513599	Duque de Caxias	319	"	"
15	Maria Juliana Dias de F.	001283285	Duque de Caxias	929	"	"
16	Fagner Cesar Leibrandt	001285648	Duque de Caxias	1811	"	"
17	Maria Aparecida F. de J.	51001370	Ernesto Bertier	389	"	"
18	Rosimeiri Pereira de Souza	3624907	Ernesto Bertier	75	"	"
19	Veronica Cristina Magalhães	001496934	Ernesto Bertier	1992	"	"
20	Danilo Fonseca Barbosa	001264073	Ernesto Bertier	379	"	"

M. das Comunicações - SCE/SSC - Fls.: 50 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Trindade	12 989 1206	Tv. São Pedro 354	89990000	
02	Maria Gabriela V. Pella	4466056264	Tv. São Pedro 421	" "	
03	Giulliane R. da M. Isabel	43 894 790 3	Tv. São Pedro 512	" "	
04	Francesco S. Mannchio	20126380	Tv. São Pedro 129	" "	
05	Leandro Souza Pozzer	39903 6427	Tv. São Pedro 947	" "	
06	Andrea Milaner	12C3313525	Tv. São Pedro 786	" "	
07	Adriana Pesta dos Santos	000996 93	Tv. São Pedro 613	" "	
08	Robson José dos Santos	00153651	Tv. São Pedro 345	" "	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	" "	
13	Rosenilson dos Santos Farias	001303569	R. João Beux So. 49	" "	
14	Neria Pereira dos Santos	00169234 4	R. João Beux So 721	" "	
15	Sergio Fernandes M.	513994	R. João Beux S. 295	" "	Sérgio
16	Giovanni Garcia	000883199	R. João Beux S. 325	" "	
17	Elaio Alves Morais	1126671	R. João Beux S. 401	" "	
18	Benigno Pereira	00453541	R. João Beux S. 1212	" "	
19	Julio Rogerio Siqueira Zaia	00124896 9	R. João Beux S 321	" "	JULIO
20	Marcos Rodrigo Menancio	8768687	R. João Beux S. 459	" "	

M. das Comunicações
Fls.: 51
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Gloria Urbano Cunha	4810997	Av. Brasil 425	89990-000	Maria
02	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
03	Marlene Marques Neves	9807775	Alfredo Lemos 275	89990-000	
04	Jussicleia de Paula Colleto	2552700	Celio Respieri 307	89940-000	
05	Nirley Dias de Oliveira Amaral	1979500	João Bento Sobrinho 1259	89990-000	
06	Carlos André de Matos Santos	8836716	Parque de Cascias 740	89990-000	
07	Adriana da Costa Stipcanki	4681053	Dom Pedro II 1444	89990-000	ADRIANA
08	Marilene de Araujo Neves	9307531	Av. Brasil 2937	89990-000	
09	Jaqueneia Ribeiro Ramos	0014905	Av. Brasil 2927	89990-000	
10	Rosimeri Aquino Oliveira	0008629	Av. Brasil 447	89990-000	
11	Gisele de Oliveira	0011 807-46	Av. Brasil 413	89990-000	
12	Ilana Preiste Preiste da Silva	4181920	Av. Brasil 413	89990-000	
13	Rosely Lima da Cruz Garcia	0044981	Av. Brasil 415	89990-000	
14	Reinaldo Gomes do Nascimento	0014165	Dom Pedro II 2937	89990-000	
15	Bruna Graziele Guerra Costa	1615668	Dom Pedro II 2470	89990-000	
16	Regiane Dias Custodio	1079535	Dom Pedro II 2845	89990-000	
17	Sebastiano Martins Jobi	511321	Dom Pedro II 2803	89990-000	
18	Aparecida Neves do Nascimento	1172459	Dom Pedro II 2723	89990-000	Aparecida Neves F.
19	Nelson Oliveira Guerra da Costa	879699	Dom Pedro II 1113	89990-000	
20	Daiana Nunes Nunes	1638507	Parque de Cascias 079	89990-000	Daiana N.

M. das Comunicações - Fls: 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO		CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Rocaro Viana Pires	27.013569	Ernesto Beuter	112	89990-000	
02	Anderson Ferreira de Jesus	08517554-5	Ernesto Beuter	213	89990-000	
03	Reginaldo Mota da Silva Santos	09589050-7	Ernesto Beuter	314	89990-000	
04	Nelida Santos Bastos	2653201	Ernesto Beuter	317	89990-000	
05	Paulo Roberto de Oliveira	655533	Ernesto Beuter	240	89990-000	
06	Ana Isabella Gramlich	44.075.203-1	Duque de Caxias	635	89990-000	
07	Daniela Faller Rezende	29.671.858-4	Duque de Caxias	167	89990-000	
08	Mayara de Melo Faleiro	43.479.148-9	Duque de Caxias	49	89990-000	
09	Carlos Eduardo S Bertoldo	47.933.452-X	Duque de Caxias	1179	89990-000	
10	Rafael Araujo	35.637.075-2	Duque de Caxias	495	89990-000	
11	Henrique Granhato Vieira	36.172.217-5	Duque de Caxias	497	89990-000	
12	Victor Ribeiro Pereira	9990529[illegible]	Duque de Caxias	499	" "	VICTOR
13	Geraldina O P dos Santos	33.128.167-6	Duque de Caxias	512	" "	
14	Maria Lourenço Magro	43.712.888-X	Coronel Bertaso	1235	" "	
15	Marilia A C Antonini	44.586.022-0	Coronel Bertaso	1235	" "	Marilia
16	Fabiana Decarli	40.712.888-X	Coronel Bertaso	1237	" "	
17	Mariana Carmagnani	29.314.622-6	Coronel Bertaso	1240	" "	
18	Guilherme Dalla Costa Gueda	40.253.850-X	Coronel Bertaso	1240	" "	
19	Fernando Victor Nunes	30.113.265-3	Av. Brasil	325	" "	
20	Rodrigo Carmona Andreas	43.504.506-4	Av. Brasil	329	" "	

Fls. 53 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruna Guedes Battistella	44.075.862-2	Av. São Pedro 114	89990-000	
02	Tatiane Scantre	43.560.036-9	Av. São Pedro 095	89990-000	
03	Claudeci M. D. Siqueira	021.668.374-8	Av. São Pedro 094	89990-000	
04	Marina Virgínia S Barreiro	13608.013	Rua Dentes 317	89990-000	
05	Roberto Gelatti	41.770.250-4	Rua Dentes 345	89990-000	
06	Isabella P. Pereira	441.345.748	Rua Dentes 453	89990-000	
07	[redacted] Aline M. M. Nascentes	37795-000	Rua Dentes 659	89990-000	
08	Tatiane Gabriele Araujo	42.789.571-3	Rua Dentes 633	89990-000	
09	Leandro Souza Rosa	37.903.641-2	Rua Dentes 640	89990-000	
10	Antonio Celso Salvador	33.036.441-67	Rua do Comércio 9	89990-000	
11	Natália M. A. P. Fernandes	25-577.304-1	Rua do Comércio 143	89990-000	
12	Natali Z. Miloch	2194978	Rua do Comércio 143	89990-000	
13	Manoel Gonçalves da Silva	07064	Rua do Comércio 670	89990-000	
14	Erika de Souza	364006656-60	Rua do Comércio 620	89990-000	
15	Bruno Roberto Fabiani	16673417	Rua do Comércio 799	89990-000	
16	Luciano Maranhão	008372307	Rua Barbosa 355	89990-000	
17	Antonio Fernando dos Santos	7432240	Rua Barbosa 307	89990-000	
18	Edevaldo Mendes dos Reis	6869 37	Rua Barbosa 399	89990-000	
19	Marcelo Cavacante Neves	00072593	Rua Barbosa 351	89990-000	
20	Maria Maria Chaves	37072983-3	Rua Barbosa 343	89990-000	

Comunicações SSCE Rubrica Fls.: 54 M. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleidiana de Jesus Silva	1168097617	Av. Brasil 941	89990000	
02	Antonio Claudio Pereira Costa	1427632	Av. Brasil 941	89990000	
03	Maria Luiz Jesus Pais	11659939975	Cel Bertaso 1489	89990000	
04	Nieiza de Souza Carvalho	4049276	Cel Bertaso 127	89990000	
05	Eliane Carvalho Feitosa	60438599	Cel Bertaso 4321	89990000	
06	Itana Alves Sabino	08776545 49	Cel Bertaso 2792	89990000	
07	Carlos Augusto da Silva Xavier	09299782188	Cel Bertaso 473	89990000	
08	Elizete A. dos Santos	63796147(	Cel Bertaso 3414	89990000	
09	Quésia G. Ferreira	3519012	Cel Bertaso 298	89990000	
10	Suzy Clai M. Tavares	04462203 10	Cel Bertaso 211	89990000	
11	Marli Timm Vanelli	43410245	Cel Bertaso 417	89990000	
12	Kelly W. Bomfim de Souza S.	05681118880	Cel Bertaso 7341 2	89990000	
13	Letícia Oliveira Souza	872697916	Cel Bertaso 494	89990000	
14	Joel Emílio Santana Silva	09085119669	Cel Bertaso 912	89990000	
15	Madison Melo Marques	019318	Av. Brasil 1014	89990000	
16	Joyce Fabiana Datore	345480739	Av. Brasil 1117	89990000	
17	Edinaldo A. Rodrigues Soares	07723923744	Av. Brasil 1485	89990000	
18	Maria de Lurdes de Lima Bezerra	09298883 08	Av. Brasil 541	89990000	
19	Vanessa Maria de Oliveira	28941778 8	Av. Brasil 334	89990000	
20	Daniel Carlos Andrade Carneiro	11147405 19	Av. Brasil 758	89990000	

M. das Comunicações
SSCE/Rubrica
Fls. 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro Correia de A. Neto	08131477794	Av. Brasil 922	89990000	
02	Katiane Nogueira de Souza	05991550 19	Duque de Caxias 1714	89990000	
03	Wilson Paixão Santos	1443001	Duque de Caxias 1691	89990000	
04	Taís Leitão Leitão de O.	08483094 80	Duque de Caxias 1622	89990000	
05	Tácito Neves Cardoso	1643476	Duque de Caxias 755	89990000	
06	Patrick Franz Mantaum	43[illegible]396X	Rua Dom Pedro II 623	89990000	
07	Caetano F. de S. Brezolin	33674263	R. Dom Pedro II 623	89990000	
08	Marina P. Desjardins	442603174	R. Dom Pedro II 899	89990000	
09	Thaize T. de L. D. V. Pomo	435799320	R. Dom Pedro II 1511	89990000	
10	Alexandre A. de Morais	4611553	R. Dom Pedro II 1511	89990000	
11	Leonardo Augusto Martins	34899594 5	R. Dom Pedro II 343	89990000	
12	Rodolfo Vom Zuben P. Maura	18418457	R. Dom Pedro II 529	89990000	
13	Paloma Caspar Marques	348804018	R. Zeno Germano Etges 889	89990000	
14	Kelly Roberta Vaz Moreira	30280231 9	R. Zeno Germano Etges 1430	89990000	
15	Marilia A. C. Antonini	44581822 0	R. Zeno Germano Etges 719	89990000	
16	Igor Melki Areco	29025 2118	R. Zeno Germano Etges 495	89990000	
17	Caroline Gerato Dilelen	44034 8353	R. Zeno Germano Etges 587	89990000	
18	Luiz Comalnetti	335820645	R. Rui Barbosa 875	89990000	
19	Marcelo Pereira A. Chedom	43450937 7	R. Rui Barbosa 1291	89990000	
20	Carolina A. P. dos Santos	33128101 6	R. Rui Barbosa 1339	89990000	

Comunicações SSCE Fls.: 56 M. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maysa A. de Carvalho Gomes	0984583700	Cel Bertaso 321	89990000	
02	Vanina Vanelli	8489 6195	Ernesto Beuter 712	89990000	
03	Fernando Jorge Lauani C.	V286396	Ernesto Beuter 107	89990000	
04	Nami e Kim	300922425	Ernesto Beuter 320	89990000	
05	Irene Neves Santos	21613 9741	Ernesto Beuter 498	" "	
06	Ana Paula P. Fugalim	44 26166715	Ernesto Beuter 327	" "	
07	Maria Clara S. K. Souza	27 381216	Ernesto Beuter 1002	" "	
08	Edson Kenji Nakano	35637 0252	Ernesto Beuter 104	" "	
09	Leonardo Tribes	35356043 2	Ernesto Beuter 370	" "	
10	Rafael Furuse	32046929	Ernesto Beuter 841	" "	
11	Renata C. L. Nunes	30 345 012-5	Ernesto Beuter 903	" "	
12	Juliana Paiola	43777826 5	Ernesto Beuter 903	" "	
13	Marina Manfurana Ritcher	43762157 1	Ernesto Beuter 91	89990000	
14	Jeferson Agostinho	33476866-7	Ernesto Beuter 147	" "	
15	Esther Viana Rodrigues	34251 9086	Ernesto Beuter 1320	" "	
16	Leonardo Fogaça Coelho	43578765 2	Ernesto Beuter 490	" "	
17	Renata N. Campanen	43692 7512	Duque de Caxias 917	" "	
18	Renata Alves	34091468 3	Duque de Caxias 327	" "	
19	Juliana Geraldi	43 992 380 1	Duque de Caxias 215	" "	
20	Natalia Izaac A.	33208250 7	Duque de Caxias 519	" "	

Min. das Comunicações - SSCE
Rubrica
Fls.: 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO		CEP	ASSINATURA
01	Anderson Ricardo de Souza Brito	093003765	Av. Brasil	710	89990-000	
02	Edvaldo Oliveira de Souza	3828409	Av. Brasil	722	89990-000	
03	Jocelei Barbosa de Souza	11133460	Av. Brasil	737	89990-000	
04	Fábio Júnior Rodrigues Carvalho	9257033 7	Av. Brasil	1072	89990-000	
05	Daniele Ribeiro Rodrigues	2936484 87	Av. Brasil	1014	89990-000	
06	Deisy G Cooper de Miranda	60623182 3	Av. Brasil	537	89990 000	
07	Maria Dutra Cirino da Silva	2932209	Alves Ramos	117	89990-000	
08	Josino Ribeiro de Castro	09183633726	Alves Ramos	121	89990-000	
09	Elisandra Silva dos Santos	12588356 25	Alves Ramos	1964	89990-000	
10	Jeovanir Alcantara da Silva	09408679 66	Alves Ramos	2064	89990-000	Elsenor
11	Creilmar Ribeiro de Souza	06736037 6	Alves Ramos	2064	89990-000	ARLMAR
12	Izabel Cristina de Almeida	11295552	Alves Ramos	1123	89990-000	
13	Katia de Queiroz Moisel Silva	04037285 97	Alves Ramos	1125	89990-000	
14	Sirlane R. Brandão Teles	07221576 04	Alves Ramos	1125	89990-000	SIRLANE
15	Jacone Oliveira Rios	06781044 68	Gilio Rizzerri	033	89990-000	
16	Diego Alcantara Carvalho	095 84627 6	Gilio Rizzerri	033	89990-000	
17	Edson Ribeiro JR	03283931 0	Gilio Rizzerri	037	89990-000	EDSON
18	Marcelo Silva Souza	05487756 4	Gilio Rizzerri	07	89990 000	
19	Moreira de Jesus Guimarães	11293743 3	Gilio Rizzerri	029	89990-000	
20	Ivanete de Oliveira Santos	13036900 0	Gilio Rizzerri	027	89990-000	

Comunicações SCL Fls. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º09.285.816/0001-83, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julio Carlos da Silva	1039571	Coronel Bertaso 1532	89990-000	
02	Jurandir Monteiro de S.	4619504	Cilio Rizzieri 209	89990-000	
03	[redacted]	[redacted]		[redacted]	*
04	Arlene da Silva Oliveira	1196101167	Duque de Caxias 586	89990000	
05	Robson de Souza Santos	09304721 52	Rua Tiradentes 385	89990000	
06	Patrícia Ferreira Azevedo	12470944	Rua Tiradentes 774	89990000	Patrícia Ferreira Azevedo
07	Dhiego Pereira Campos	5467304	Rua Tiradentes 915	89990000	DHIEGO
08	Evanilda Souza Barreto C	39646297	Rua Tiradentes 821	89990000	
09	Heldaine Leite Souza	06545648129	Coronel Bertaso 1214	89990000	
10	Eva Maria Da Conceição S. B.	07522677 44	Coronel Bertaso 1010	89990000	
11	Josiane Nunes de Araújo	2240345	Coronel Bertaso 1198	89990000	
12	Eliana Silva dos Santos	1877705	Coronel Bertaso 560	89990000	
13	Maraiza de Queiroz Rosa	08200882 50	Coronel Bertaso 560	89990000	
14	Eronita de Almeida Bruno	09556226 54	Coronel Bertaso 560	89990000	
15	Tânia Maria Xavier Alencar	04259092 20	Av Brasil 1915	89990000	
16	Fábia Gleik Nascimento S.	25507 1176	Av. Brasil 1598	89990000	
17	Rosane Oliveira Santos	5154988084	Av. Brasil 1331	89990000	Rosane Santos
18	Maria Aparecida Castro M.	07508074866	Av. Brasil 919	89990000	
19	Décio Alcantara Carrilho	9547159 69	Av. Brasil 881	89990000	DÉCIO
20	Cristiane M. de Queiroz T.	3161052 87	Av. Brasil 881	89990000	

Comunicações
Fls. 59
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do Oeste/SC

Entidade: associação comunitária e cultural são lourenço

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	26S2121	26S2133
Longitude	52W5054	52W5104

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.46

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
2.1.	Endereço do Studio	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.049454/06	530,00	PRE

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica o processo encontra-se instruído .

30/01/2008

Fls. 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002.190/08
LOCALIDADE: São Lourenço do Oeste **UF:** SC
ENTIDADE: Assoc. Comunit. e Cultural São Lourenço

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 18 de 08 de 2008.

Analista Responsável / Siape: _____

Luciana Cabo Cruz
Chefe da Seção de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1336623
SERAC/COARC/DEOC/SC

lc

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 62
Radcom

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do

Entidade: associação comunitária e cultural são lourenço

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 23		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 23		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidadê não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 23		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 06		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 anos - art. 13 Validade: 19/12/2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cassiane Sperotto	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antônio Moacyr Galeazzi	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
João Eduardo Linhares	222.222.222-22	Diretor Adminstrativ	Sim	Sim	Sim
Edilso Paulo Ranzan	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 64

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do Oeste/SC

Entidade: associação comunitária e cultural são lourenço

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	26S2121	26S2133
Longitude	52W5054	52W5104

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.46

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
2.1.	Endereço do Studio	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.049454/06	530,00	PRE

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . Pedir projeto técnico .

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6393 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2008.

Ao Senhor
CASSIANEB SPEROTTO
Associação Comunitária Cultural São Lourenço
Travessa São Pedro, n ° 76, São Francisco
89990 – 000 São Lourenço - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53.000002190/08**, na localidade de São Lourenço - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

30 MAI 2011

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Min. das Comunicações
Fls. 67

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6890 – Fax: 311-6617

Ofício nº 6449 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2008

Ao Senhor
CASSIANE SPEROTTO
Associação Comunitária e Cultural São Lourenço
Travessa São Pedro, nº 76, Bairro São Francisco
89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000002190/08**, na localidade de **São Lourenço do Oeste - SC**, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Lourenço do Oeste - SC**, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

lc

30 JUL 2009

M. das Comunicações
Fls: 68
Rubrica

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral **(original ou cópia autenticada).**

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc

30 MAI 2011

25. EXIG

26

M. das Comunicações 69 Folhas 51

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045755/2008-65
SEAP/ASC
14/10/2008-08:27

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 6449/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 de agosto de 2008.**

Processo n.º: **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de **ASSENTIMENTO PRÉVIO**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

a) Requerimento de assentimento prévio;
b) Estatuto Social e Ata;
Obs. Art. 13º, §2º consta que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.
c) Prova de nacionalidade de todos os dirigentes;
d) Prova de que estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar; e,
e) Prova de que estão em dia com as obrigações eleitorais.

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de setembro de 2008.

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

30 MAI 2011

SEDOF

70

REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

AO
EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
BRASÍLIA – DF

A, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **09.285.816/0001-83**, com sede à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, o Assentimento Prévio para a **"EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ".**

CANAL: 200, FREQÜÊNCIA 87,9.

A solicitação deve-se ao fato do Município de São Lourenço do Oeste/SC, se encontrar dentro da Faixa de Fronteira.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046274/2008-77
SEAPA/SC
16/10/2008-10:54

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de setembro de 2008.

CARTÓRIO KNOZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF 032.262.449.57
Presidente

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste STA. CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN15820

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) Cassiane Sperotto de Cassiane Sperotto
indicado(s) pela selo ASN15820 assinado(s) em minha presença, dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço do Oeste, 30 de Setembro /2008

30 SET 2008

1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (19/12/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se as seguintes pessoas: **CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior, professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62, com o objetivo de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **CASSIANE SPEROTTO**, que convidou a mim, **TRAUDI LUCIA ETGES,** para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: CASSIANE SPEROTTO; Vice-Presidente: ANTONIO MOACYR GALEAZZI; Secretária: TRAUDI LUCIA ETGES; Tesoureiro: EDILSO PAULO RANZAN; e, Diretor Administrativo: JOÃO EDUARDO LINHARES.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO.** Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **TRAUDI LUCIA ETGES**, secretária da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO

CARTORIO JANCZESKI

ANTONIO MOACYR GALEAZZI

CARTORIO JANCZESKI

TRAUDI LUCIA ETGES

CARTORIO JANCZESKI

EDILSO PAULO RANZAN

CARTORIO JANCZESKI

JOÃO EDUARDO LINHARES

Visto

CARTORIO JANCZESKI

DR. EVANDRO RODRIGO PANDINI
OAB/SC 18.348

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) de/da Cassiane Sperotto
RG. 3.832.166 SSP-SC
Indicada(s) pela sela CARTORIO JANCZESKI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço d'Oeste 26 / dezembro 2007
Bel. Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

003

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO ★ São Lourenço do Oeste ★ SANTA CATARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e ...ca do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 07/01/08

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ASN13861

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabeliã CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA São Lourenço do Oeste - SC

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO ★ São Lourenço d'Oeste ★ SANTA CATARINA

REGISTRO CIVI
TÍTULOS E DOCUMENTO
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste -
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro e com sede, à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, fundada em dezenove de dezembro de dois mil e sete (19/12/2007).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

005

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN13863

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 07/01/2008

Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA CATARINA

30 MAI 2011

REGISTRO CIV
TÍTULOS E DOCUMENT
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

006

TANSI CLAUDETE SCHELL LEAL
Tabeliã Substituta
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ISENTO
ASN13864

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou
S. L. do Oeste 07/01/2008
Tansi Claudete Scheli Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA CATARINA

30 MAIO 2011

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344.3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

007

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerostática por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou
S. L. do Oeste 07/01/2008
Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta
CLAUDETE SCHELL LEAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabeliã Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE
ASN13865
SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATARINA

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os associados, inclusive os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Vice-Presidente**: Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
d) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade

008

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 07/01/2008

Taiai Claudete Scheli Leal - Tabeliã Substituta

Tabeliã Substituta
São Lourenço do Oeste
ASN13866

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA. CATARINA

30 MAI 2011

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Port. 044/2007

financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis

009

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica por ser reprodução fiel e fotográfica do original apresentado, dou fé.

São Lourenço do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SERGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste SANTA CATARINA

30 MAI 2011

1º OFÍC
REGISTRO C
TÍTULOS E DOCUM
PESSOAS JURÍDI
Tel: (49) 3344-3429
São Lourenço do Oeste
Marcos A. Chaves - Oficial Designado Por

ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por doações advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior, professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: CASSIANE SPEROTTO**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Jarbas Mendes, 498, Bairro Santa Catarina, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.28/R-3.832.166 SSP/SC e do CPF n.032.262.449-57; **Vice-Presidente: ANTONIO MOACYR GALEAZZI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Luiz Stanguerlin, 07, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.404.257-3 SSP/SC e do CPF n.056.399.059.72; **Secretária: TRAUDI LUCIA ETGES**, brasileira, solteira, de maior,

010

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
por ser reprodução fiel e
do original apresentado, dou
L. do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Scheli Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste STA CATARINA

30 MAIO 2011

REGISTRO CIVI
TÍTULOS E DOCUMENTO
PESSOAS JURÍDICAS
Tel: (49) 3344-3429
89990-000 São Lourenço do Oeste

professora, residente e domiciliada à Rua Ernesto Beuter, 468, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.785.545 SSP/SC e do CPF n.598.541.549-04; **Tesoureiro: EDILSO PAULO RANZAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Gilio Rezzieri, 336, Centro, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.17/R-1.781.323 SSP/SC e do CPF n.532.217.459-15; e, **Diretor Administrativo: JOÃO EDUARDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.4.094.181 SSP/SC e do CPF n.047.133.459-62.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 19/12/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 19 de dezembro de 2007.

CARTORIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
Presidente

CARTORIO JANCZESKI

TRAUDI LUCIA ETGES
Secretária

Visto

CARTORIO JANCZESKI

DR. EVANDRO RODRIGO PANDINI
OAB/SC 18.348

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste SC

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) Cassiane Sperotto
RG 3832.166 SC
Indicada(s) pela seia CARTORIO JANCZESKI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
São Lourenço d Oeste 26 / dezembro / 2007
Adv. Sérgio Luiz Janczeski - Tabelião

7

011

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL Tabeliã Substituta São Lourenço do Oeste SC ASN13869

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia estática por ser reprodução fiel e autêntica do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 07/01/2008

Taisi Claudete Schell Leal - Tabeliã Substituta

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço d Oeste SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 3.832.166 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.07.1995

CASSIANE SPEROTTO

Ari Sperotto

Marilene Zanchettin Sperotto

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO LOURENÇO D'OESTE SC 24.04.1.982

DOC. ORIGEM

Cert. Nasc. nº 5.554 Lv. 12-A Fls.175
Cart. Jancesk - S.Lourenço d'oeste SC

Dr. Augusto Bodusshi Neto
Delegado Regional Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 28/R

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cassiane Sperotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AA021713

Tabelião Substituto

São Lourenço D'Oeste - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 18/12/2007

Taisi Claudete Schon Local - Tabeliã Substituta

Fls. 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CASSIANE SPEROTTO

Nº de Inscrição
032262449-57

Data do Nascimento
24/04/82

SERGIO LUIZ JANCZESK
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
SC

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cassiane Sperotto

CASSIANE SPEROTTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

José Janceski — Titular

REGISTRO CIVIL

DE

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
TÍTULOS - DOCUMENTOS E ANEXOS

Leondina Petrikovski Janceski — Oficial Maior

80

5.554
VRO Nº 12A
S. 175 Vº

Em trinta (30) dias do mês de Abril(04) de mil novecentos e oitenta e dois(1982) nest a cidade de São Lourenço d'Oeste,Estado de Santa Catarina.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

em cartório compareceu o Sr. Ari Sperotto,brasileiro,casado, == agricultor,residente em Planalto,neste município.- - - - - -

e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que no dia vinte e quatro de Abril de mil novecentos e oitenta= e dois(24.04.1982)às 2,30 horas em Hospital e Maternidade= São Lourenço,desta cidade.- - - - - - - - - - - - - - - - - nasceu

"G A S S I A N E S P E R O T T O"

do sexo feminino filha legítima dele declarante ARI =/ SPEROTTO e de dona MARILENE ZANCHETTIN SPEROTTO,naturais, ele do Estado do Rio Grande do Sul,ela deste Estado,ele =/ agricultor,ela do lar,residentes e domiciliados em Linha = Planalto,neste município,ela com 21 anos de idade.- - - - - - - - - - - - - - - - -

Fls. 81

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **CASSIANE SPEROTTO**

Inscrição: **027992240914** Zona: 49 Seção: 96

Município: 83330 - SÃO LOURENÇO DO OESTE UF: SC

Data de Nascimento: 24/04/1982 Domiciliada desde: 06/05/1998

Filiação: MARILENE ZANCHETTIN SPEROTTO
ARI SPEROTTO

Certidão emitida às 14:33 de 30/09/2008

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **USK4.HU77.MIE3.G4PH**

30 MAI 2011

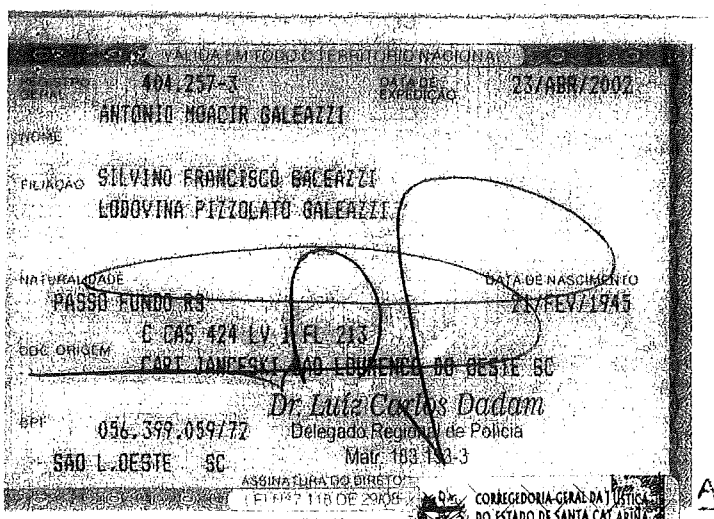

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
404.257-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/ABR/2002
NOME ANTONIO MOACIR GALEAZZI
FILIAÇÃO SILVINO FRANCISCO GALEAZZI
LODOVINA PIZZOLATO GALEAZZI
NATURALIDADE PASSO FUNDO RS
DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1945
DOC ORIGEM C CAS 424 LV A FL 213
CART JANFESKI SÃO LOURENÇO DO OESTE SC
CPF 056.399.059-72
Dr. Luiz Carlos Dadam
Delegado Regional de Polícia
Matr. 183.153-3
SÃO L.OESTE SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08

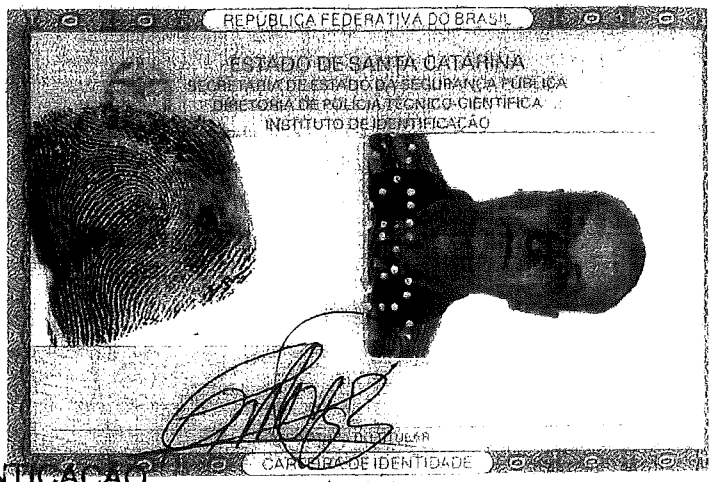

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AAD21704
Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e [illegible] do original apresentado, dou

S. L. do Oeste 18/12/2007

Taísi Claudete Scheil Loaf - Tabeliã Substituta

Fls. 82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ANTONIO MOACYR GALEAZZI
Inscrição
056399059-72
Data do Nascimento
21/02/45

SERGIO LUIZ JANFESKI
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATARINA

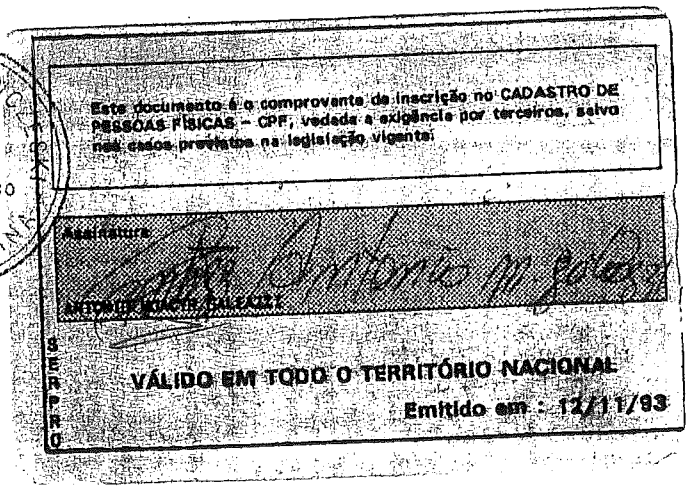

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente!
Assinatura
ANTONIO MOACYR GALEAZZI
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/11/93
SERPRO

30 MAI 2011

19.070

TALÃO N. 3 PAG N. 124

República dos Estados Unidos do Brasil

Comarca de São Lourenço D'Oeste

Estado de Santa de Catarina

José Janczeski
Oficial do Registro Civil e
Casamentos Nascimentos Óbitos
Títulos e Documentações
São Lourenço Santa Catarina

Reinaldo Schmid
JOSÉ JANCZESKI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Nascimentos, Casamentos, Óbitos

JOSÉ JANCZESKI Oficial do Registro Civil Escrivão de Paz - Títulos e Documentos e Anéxos São Lourenço D'Oeste - Sta. Catarina

Casamento N. 424

CERTIFICO, que a fls. 213 do livro N. Um(1) de Registro de Casamento foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de .*."ANTONIO MOACIR GALEAZZI e JACÍ SALETTE FERREIRA BUENO".*.*. contraido perante o Juiz Dr. Brunislau Polan Breowiz. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

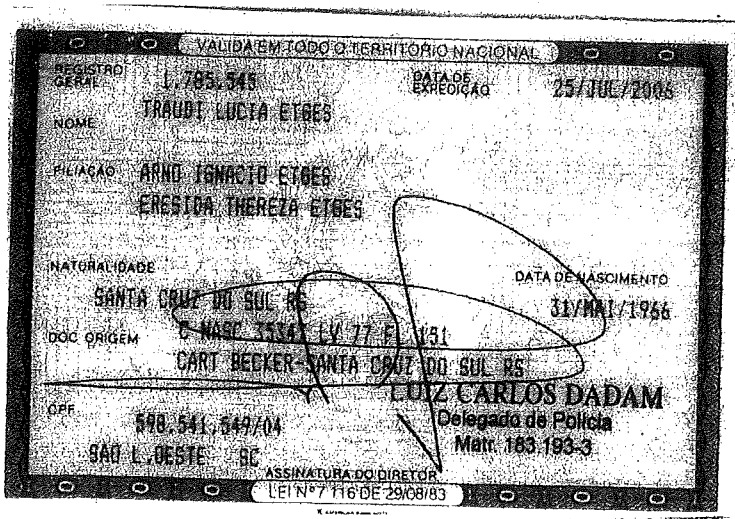
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.785.545 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2006

NOME TRAUDI LUCIA ETGES

FILIAÇÃO ARNO IGNACIO ETGES
ERESIDA THEREZA ETGES

NATURALIDADE SANTA CRUZ DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 31/MAI/1966

DOC ORIGEM C NASC 33341 LV 77 FL 131 CART BECKER-SANTA CRUZ DO SUL RS

CPF 598.541.549/04

SÃO L.OESTE SC

LUIZ CARLOS DADAM
Delegado de Polícia
Matr. 163.193-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AAD21707

Tabelia Substituta

Tabelionato D'Oeste - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e perfeita do original apresentado, dou fé.

S. L. do Oeste 18/12/2007

Talsi Claudete Schmidt Loel - Tabelia Substituta

Fls.: 89
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TRAUDI LUCIA ETGES

Nº de Inscrição
598541549-04

Data do Nascimento
31/05/66

SERGIO LUIZ JA
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
TRAUDI LUCIA ETGES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/11/93

SERPRO

Talão N.º 178

CARTÓRIO NEUMANN - 2º TABELIONATO

Reconheço, como verdadeira, a firma de Felippe J. G. Becker

Sta. Cruz do Sul, 17 de Junho de 1966

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Reinaldo C. Neumann - oficial substituto

Pág. 77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL

Município de SANTA CRUZ DO SUL

Distrito de Primeiro

(Nascimento N.º 35.347)

Felippe J.G.Becker Oficial do Registro Civil da cidade de Santa Cruz do Sul

Certifico que a fls. 151 v1 do livro n.º 77, de registro de nascimento foi feito hoje o assento de

TRAUDI LUCIA ETGES

nascid a ao (31) trinta e um de Maio de mil novecentos sessenta e seis, às 2. horas, em Hospital, n/cidade Santa Cruz do Sul, do sexo feminino, de côr branca

filh a legitima de ARNO IGNACIO ETGES

ERESIDA THEREZA ETGES

sendo avós paternos Germano José Etges

Idalina Etges

maternos Pedro Henkes Filho

Iracema Graciella Henkes

Foi declarante Arno Ignacio Etges

e serviram de testemunhas Waldemar Brunk

Arnoldo Jose Traiser

Observações: Isento de selo pelo artigo 19 dodecreto lei 4655

AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou fé.

Santa Cruz do Sul, 30/09/2005

ASN15823 - Traisi Cibele Schell Leal - Tabeliã Substituta

30 MAI 2011

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **TRAUDI LUCIA ETGES**

Inscrição: **018663850906** Zona: 49 Seção: 10

Município: 83330 - SÃO LOURENÇO DO OESTE UF: SC

Data de Nascimento: 31/05/1966 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: ERESIDA THEREZA ETGES
ARNO IGNACIO ETGES

Certidão emitida às 14:28 de 30/09/2008

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **QZJD.1OUK.RTCT.QXEF**

30 MAI 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 17R-1.781.323

NOME EDILSO PAULO RANZAN

FILIAÇÃO Antonio Aho José Ranzan
Delesia Belony M.Ranzan

NOVA BASSANO RS. 13.02.1.965

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

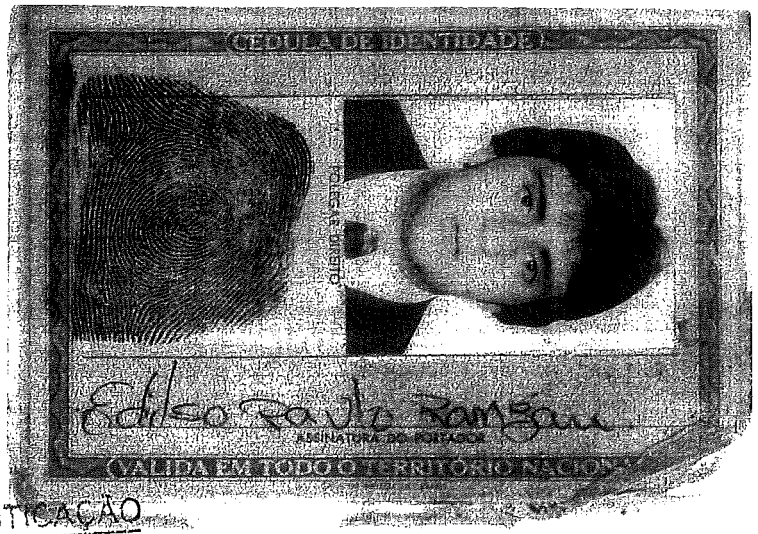
CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLÍCIA CIVIL

Edilso Paulo Ranzan
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AA021710
Tabelião Substituto
São Lourenço d'Oeste - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e tica do original apresentado, dou

São L. do Oeste 18/12/2007

Taisi Claudete Scheil Leal - Tabeliã Substituta

Fls. 87

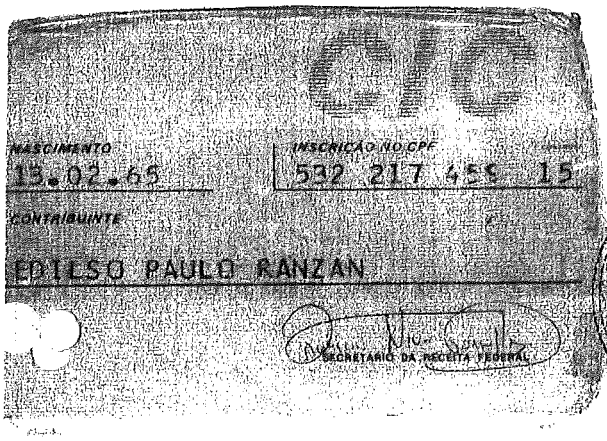
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
NASCIMENTO 13.02.65
INSCRIÇÃO NO CPF 532 217 459 15
CONTRIBUINTE
EDILSO PAULO RANZAN
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERGIO LUIZ JA
TABELIÃO
São Lourenço d Oeste
STA CATARINA

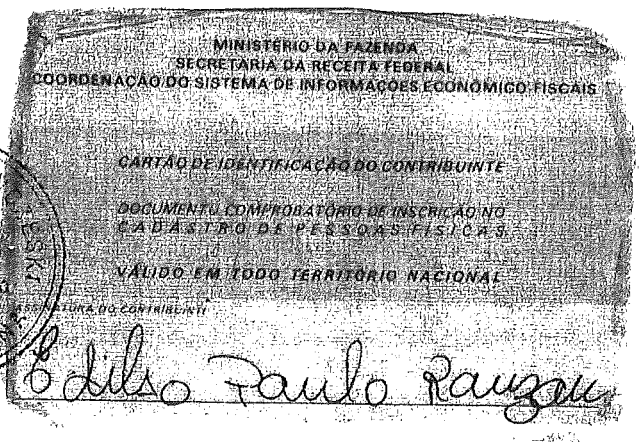
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edilso Paulo Ranzan

88

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16 CSM
RA 16-182-2013/04-8

NOME
EDILSO PAULO RANZAN

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI ANTONINHO JOSÉ RANZAN
MÃE DELESIA BELONY DELLA RANZAN

DATA NASC 13/FEV/65 NATURALIDADE JOVA CASSIANO R

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1983
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

AUTENTICAÇÃO

Tabelião Substituto
São Lourenço do Oeste - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ASN15813

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e da original apresentado, dou

S. L. do Oeste 30/09/2008

Tabelião Substituto

30/09/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

PODER JUDICIÁRIO

José Janceski
Titular

REGISTRO CIVIL
DE
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
TÍTULOS - DOCUMENTOS E ANEXOS

Leoclides Pedro Janceski
Oficial Maior

CASAMENTO N.o 1.276

~~CERTIFICO, que a fls.~~ 057 ~~...~~ do livro nº 6-B de Registro de Casamento foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de "EDILSO PAULO RANZAN e ROZELI SALLETE RITER"

contraido perante o Juiz de Paz, cidadão CIRTO HIPPLER.-

e as testemunhas Mario José de [illegible], [illegible], [illegible] Paul [illegible] Francisco Lima Prates, Selange [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], casadas, residentes neste município.-

Ele nascido em Nova Bassano - RS, aos 13 de fevereiro de 1965, profissão professor, domiciliado e residente em Linha São Roque, neste Município.- filho de ANTONINHO JOSÉ RANZAN e de dona DELESIA BELONY MELLA RANZAN, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados em Linha São Roque, neste Município.-

Ela nascida em Galvão - SC, aos 07 de Janeiro de 1966, profissão do lar, domiciliada e residente em [illegible], filha de PEDRO RITER e de dona GUICKAR ALVES DE OLIVETRA, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados nesta cidade.

A qual passa assinar-se "ROZELI SALLETE RITER RANZAN"

Adotaram o regime de Comunhão Universal de bens, escritura dePacto Ante [illegible] em 17-04-85, Presidente Juscelino, n/município, Livro 006, fls. 039.-

Foram apresentados os documentos a ~~que se refere o artigo 180 I, II, III e IV~~ do Código Civil.

Observações: ...

1.o OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS — PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ JANCESKI - LEOCLIDES PEDRO JANCESKI
CPF 021 585 589-53 — CPF [illegible]
TITULAR — OFICIAL MAIOR
SÃO LOURENÇO D'OESTE

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço d'Oeste, 18 de Maio de 19 85.-

Oficial do Registro Civil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.434.181 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2007

NOME JOAO EDUARDO LINHARES

FILIAÇÃO WALTER LUIZ DE WITT LINHARES
MARINES MARIA GALIAZZI LINHARES

NATURALIDADE SAO LOURENCO DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 26/NOV/1985

DOC ORIGEM C NASC 8296 LV 14-A FL 261
CART JANCESKI,SAO LOURENCO DO OESTE SC

CPF 047.133.459/62
SAO L.OESTE SC

Carlos Augusto de Andrade Morbini
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AU21718
Tabelia Substituta
São Lourenço D'Oeste

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel e do original apresentado, dou
... do Oeste 18 12 2007

Taisi ... Schiefl Leal - Tabeliã Substituta

Cart. das Comarcas
Fls.: 90
Rubrica:
SCSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
047.133.459-62
JOAO EDUARDO LINHARES
26/11/1985

SERGIO LUIZ JA...
TABELIÃO
São Lourenço d'Oeste
STA. CATAR...

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
16ª C S M

RA 161092030414

JOAO EDUARDO LINHARES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI WALTER LUIZ DE WITT LINHARES
MAE MARINES MARIA GALIAZZI LINHARES

DATA NASC 26/11/1985
NATURALIDADE SAO LOURENCO DO OESTE-SC

Dispensado do Serviço Militar inicial em 07 de setembro de 2003
por ter sido incluido no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dirt
Amelio Ceni Sobrinho 2º Ten
DELEGADO 16ª Del SM/16ª CSM

TABELIÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SIGILO INSCRITO
SENTENÇA
AS 115814
Tabelionato
São Lourenço do Oeste
SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
reprodução fiel e
gráfica por ser
ntica do original apresentado, dou
S. L. do Oeste 30/09/2008
Tisi Claudete Scholl Leal - Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL

DE
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS

José Janceski
Titular

Leoclides Pedro Janceski
Oficial Maior

Nº 8.296
LIVRO Nº 114
FLS. 261

Em vinte seis(26)dias de Novembro(11) de mil novecentos e oitenta e cinco(1985).- nest a cidade de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, - - -

Fls: 93

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAO EDUARDO LINHARES**

Inscrição: **043038160965** Zona: 49 Seção: 14

Município: 83330 - SÃO LOURENÇO DO OESTE UF: SC

Data de Nascimento: 26/11/1985 Domiciliado desde: 06/12/2001

Filiação: MARINES MARIA GALIAZZI LINHARES
WALTER LUIZ DE WITT LINHARES

Certidão emitida às 08:25 de 01/10/2008

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **V+5R.DBLI.9FYB.KRIO**

25. EXIGE

Fls: 94
Rubrica:

16

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.045795/2008-15
SEAPA/SC
14/10/2008-08:45

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 6393/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 de agosto de 2008.**

Processo n.º: **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- Projeto Técnico.

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de setembro de 2008.

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

30 MAI 201

SEDIOR
RO 202133875 BR - 07.10.08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

Fls. 95

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
CGC
09.285.816/0001-83
DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO PEDRO, 76
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
SÃO FRANCISCO
CIDADE
UF
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SC
CEP | DDD | TELEFONE | RAMAL | FAX | E-MAIL
89.990-000

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO PEDRO, 76
BAIRRO
CIDADE
SÃO FRANCISCO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SC
26 ° 21 ' 21 " S
52 ° 50 ' 54 " W

6 - TRANSMISSOR
FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX
MODELO
POTÊNCIA SAÍDA (PT)
CERTIFICAÇÃO
SP - 5025
25 Watts
0124-07-3708

7 - ANTENA / TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX
MODELO
PT-OdB
GANHO máx (GT)
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
ALTURA DA TORRE
ALTITUDE DO LOCAL
0,0 d B
30 (m)
30 (m)
880 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL
MODELO
RGC-213
COMPRIMENTO (L)
ATENUAÇÃO EM 100m (AL)
PERDAS NA LINHA (PL)
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35 (m)
4,5 d B
1,58 d B
0,70

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $EF = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Fls: 96

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE									
0 °	880	880	900	880	890	850	820	805	863,1
45 °	880	890	920	860	840	820	855	870	866,9
90 °	880	860	900	890	835	810	790	815	847,5
135 °	880	875	790	860	845	870	850	850	852,5
180 °	880	870	880	900	905	850	810	740	854,4
225 °	880	890	810	850	840	870	870	825	854,4
270 °	880	905	910	890	895	900	890	875	893,1
315 °	880	905	920	895	900	850	820	805	871,9
							MÉDIA TOTAL		**862,97**

30 MAI 2014

Fls. 97

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. **09.285.816/0001-83,** com sede à Rua Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, CEP 89990-000, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de setembro de 2008.

CARTÓRIO JANCZESKI

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

SÉRGIO LUIZ JANCZESKI TABELIÃO São Lourenço do Oeste SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ASN15822

RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) supra de Cassiane Sperotto
Dou fé pela seta SANCZESKI Validada(s) em minha presença, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
São Lourenço do Oeste, 30 setembro /2008

30 SET 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

Fls. 95
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
09.285.816/0001-83

DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO PEDRO, 76

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
SÃO FRANCISCO

CIDADE
SÃO LOURENÇO DO OESTE

UF
SC

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
89.990-000					

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO PEDRO, 76

BAIRRO
SÃO FRANCISCO

CIDADE
SÃO LOURENÇO DO OESTE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
26 ° 21 ' 21 " S | 52 ° 50 ' 54 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO	POTÊNCIA SAÍDA (PT)		CERTIFICAÇÃO
SP - 5025	25	Watts	0124-07-3708

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO
PT-OdB

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	d B	30	(m)	30	(m)	880	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35	(m)	4,5	d B	1,58	d B	0,70

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

30/05/2011

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt. n) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70) = -17,570 dBk

Pt ⟶ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL , EM VEZES

n ⟶ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS. : A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBM) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP ⟶ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d ⟶ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBM) = 107 + (-17,57) - 20 log(1) 0 = 89,43

OBS. : O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBM

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18.998-D/PR

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): EDIFICIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85.801-020

DDD: 45

TELEFONE: 9971-3232

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 10/09/2008

ASSINATURA:

Fls.: 98
Rubrica:

MAPA URBANO

CONTRATANTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PREFEITO MUNICIPAL

TOMÉ FRANCISCO ETGES

VICE PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO LAZARON

OVERNO

2005 / 2008

1 : 5.000	FOLHA: Única
JULHO/2008	UNIDADE: Metros

AEROSAT - ARQUITETURA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.
DATA DO VÔO : 02/2004 - APOIO: 05/2004 - AEROTRIANGULAÇÃO 10/2005 - RESTITUIÇÃO 10/2005

CARTAS & MAQUETES SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS LTDA
Rua Florianópolis, 376/E - Centro - Chapecó/SC - (49) 8401-6104
cartasemaquetes@hotmail.com

FOLHA: 1.07 m X 0.86 m

BA

OTAM
OTAM
OTAM
OTAM
OTAM
OTAME
OTAME
OTEAM
OTAMEI
OTAMEI
OTAMEN
OTAMEN
OTAMEN
OTAMENT
OTAMENT
OTAMENT
OTAMENT
OTAMENTO
OTAMENTO
OTAMENTO

PRETAS

PENA
0.10
0.20
0.15
0.30
0.60
0.10
0.10
0.15
0.80
0.10

COLORIDAS

PENA
0.25
0.50
0.13

LOTAGEM 1: 5

Fls.: 99
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

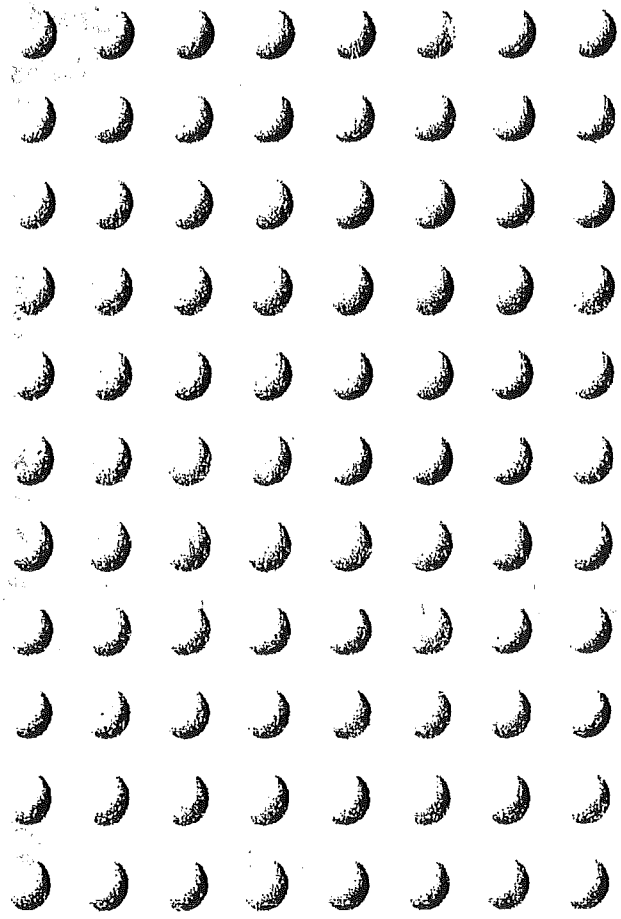

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

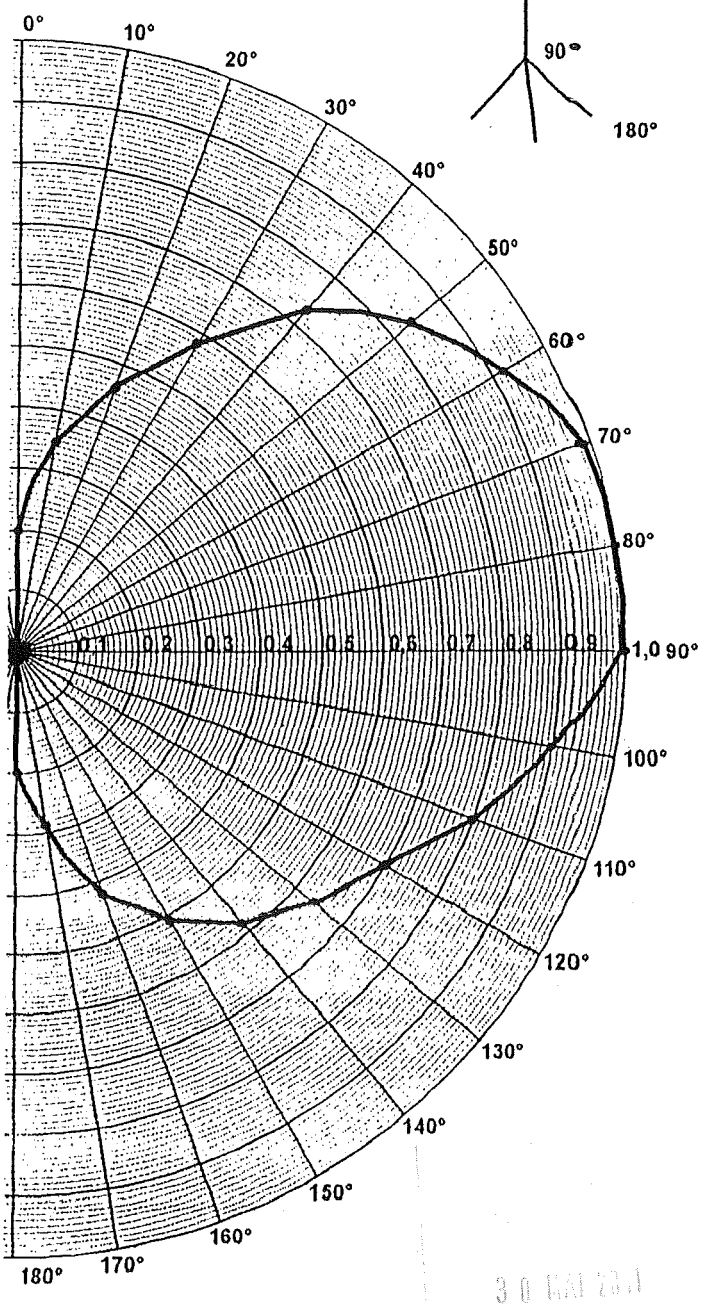

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

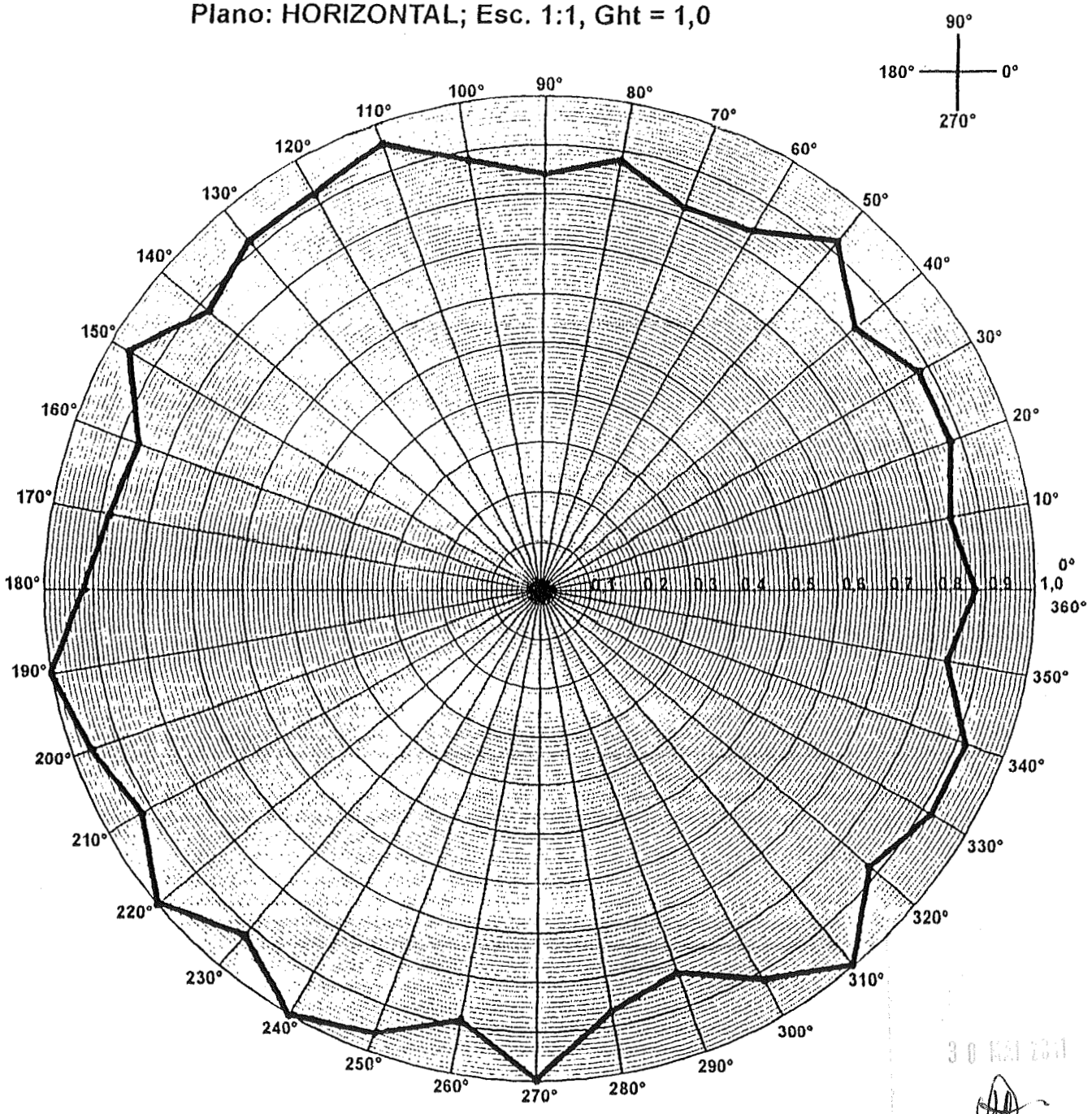

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Antena plano terra 0 dB

Fls. 102
Rubrica

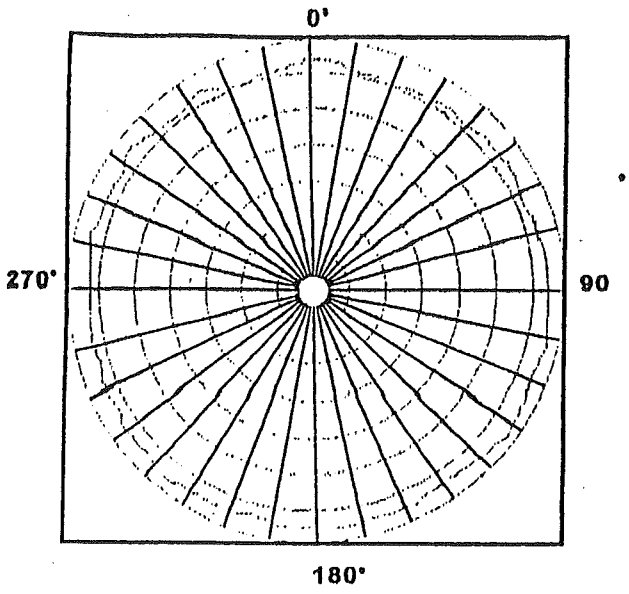

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

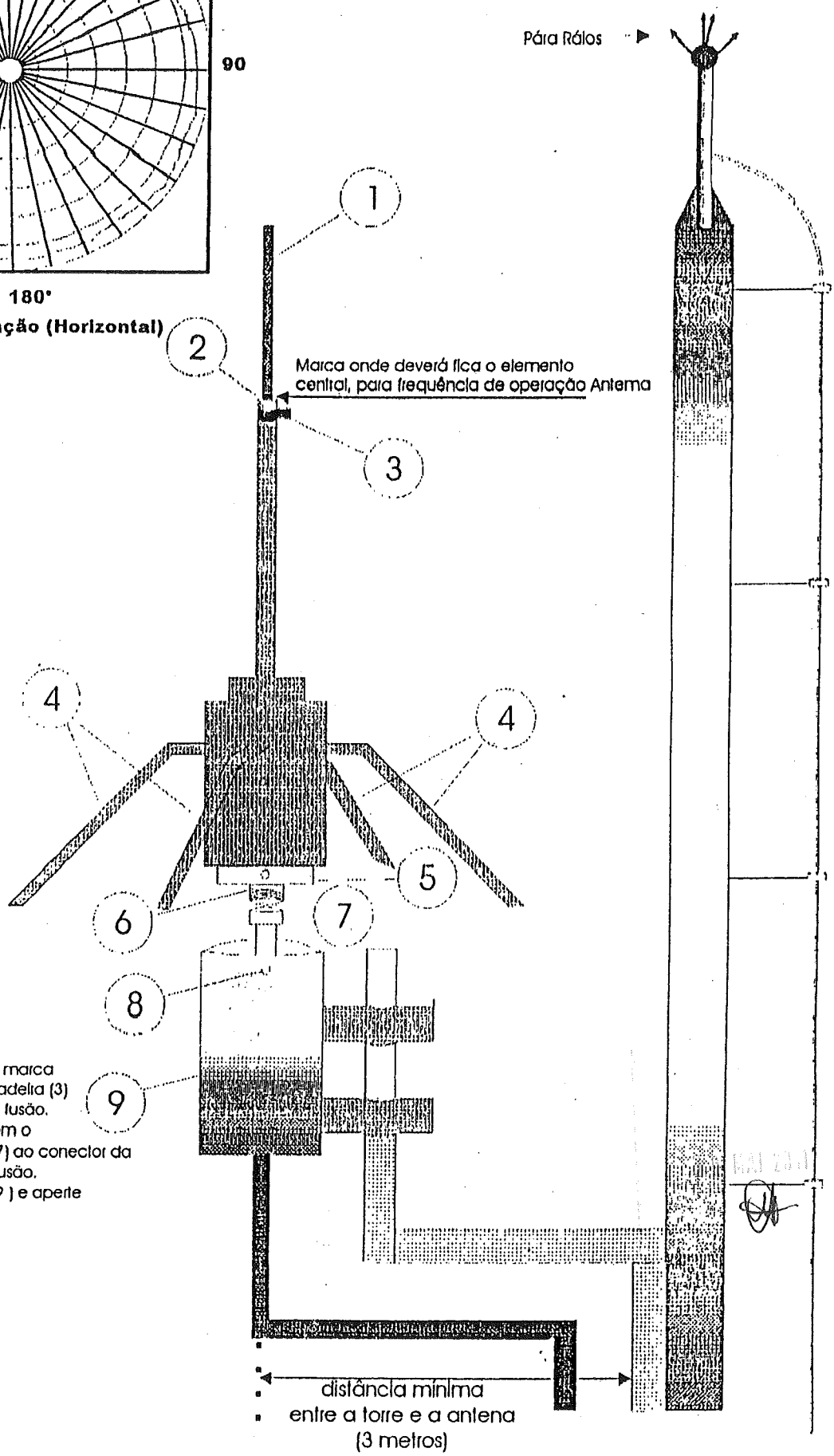

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

Fls. 103

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora do **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO,** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Travessa São Pedro, 76, Bairro São Francisco, localidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE,** Estado do **SANTA CATARINA**, utilizando o/a canal/freqüência, 200 (87,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

30 MAI 2011

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Asociação Comunitaria e Cultural São Lourenço , sediada na travessa São Pedro, 76, bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado do Santa Catarina, de coordenadas geográficas 26º 21' 21" S de latidude 52º 50' 54" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela norma técnica, 001/2004 item 18.2.7.1.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado do **SANTA CATARINA**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

M. das Comunicações
Fls: 106
SCS

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência de aeródromo na localidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE** Estado do **SANTA CATARINA.**

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Cliente: Associação Comunitaria e Cultural São Lourenço

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Setembro de 2008

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 6830-2 061-AC SAO LOURENCO DO OESTE
Terminal: 6832U601 Id.Trx.: 86298
Nro Aut : 661531 Caixa : 87080672
Data : 30/09/2008 Hora : 15:21
(Horário de Brasília)

Agencia Relac.: 03283 - PAIO BRANCO
PACB : 062 - SAO LOURENCO OESTE

Codigo de Barras: 10490.00522 03738.700008
20082.717842 1 00000000003000

Cedente:

Valor Calculado : 30,00

Anexe este Comprovante ao Boleto de Cobranca

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20082717849
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Fls. 109

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
CPF/CNPJ: 09.285.816/0001-83
Endereço:TRAVESSA SÃO PEDRO 76 SÃO FRANCISCO
CEP: 89990000 SAO LOURENCO DO OESTE SC Fone:

Local da Obra: TRAVESSA SÃO PEDRO 76
Quadra: Lote:
SÃO FRANCISO - SAO LOURENCO DO OESTE SC
CEP: 89990000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	035	PROJETO
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0
Unidade Medida

Guia B
ART Nº
20082717849

Data Início 10/09/2008
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 5
11/09/2008
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do Oeste/SC

Entidade: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	26S2121	26S2133
Longitude	52W5054	52W5104

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.46

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Tv. São Pedro, N° 76, São Francisco		
2.1.	Endereço do Studio	
travessa são pedro, N° 76, São Francisco		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.049454/06	530,00	PRE

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Tv. São Pedro, N° 76, São Francisco		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do Oeste/SC

Entidade: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT - 0 dB

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 06800030528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

30/01/2008

Min. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6393 /08/SSR/DOUL –MC de 21 / 08 / 08

Processo nº 53.000.002.190/08. Localidade: São Lourenço – SC.

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação a segunda análise Técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 27 / 10 /200 8 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

30/01/2009

Brasília, _____/____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

AG - Relatório 25º

1

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047900/2008-42
SEAPA/SC
28/10/2008-09:12

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 6449/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 de agosto de 2008.**

Processo n.º: **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de **ASSENTIMENTO PRÉVIO**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

a) Prova de que estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar de; e,
   a. Declaração da junta do serviço militar de que o Sr. ANTÔNIO MOACYR GALEAZZI está **desobrigado com o serviço militar**;
b) Prova de que estão em dia com as obrigações eleitorais, de:
   a. Antônio Moacyr Galeazzi; e,
   b. Edilso Paulo Ranzan.

São Lourenço do Oeste/SC, 20 de outubro de 2008.

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

30 OUT 2008

SEDOF

169ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E PARA QUEM POSSA INTERESSAR, QUE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO **ART. 5º DA LEI DO SERVIÇO MILITAR** (LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964), O CIDADÃO COM MAIS DE 45 ANOS DE IDADE ESTÁ DESOBRIGADO COM O SERVIÇO MILITAR.

> *" ART.5 - A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos."*

SENDO O QUE SE APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS.

JOÃO EDUARDO LINHARES
Secretário da 169ª JSM

114

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Juízo da 049ª Zona Eleitoral - São Lourenço do Oeste/SC

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a pedido, que o Sr. ANTONIO MOACIR GALEAZZI, brasileiro, casado, servidor público municipal, filho SELVINO FRANCISCO GALEAZZI e LODOVINA PIZOLATTOGALEAZZI, nascido em 21/02/1945, no município de PASSO FUNDO - RS, está, até a presente data, de acordo com a Resolução TSE n. 21.823/2004, QUITE com a Justiça Eleitoral. E por ser verdade, lavro a presente certidão, em São Lourenço do Oeste, 9 de outubro de 2008.

Ângelo Eidt Pasquali
Chefe do Cartório Eleitoral

30

Resolução TSE n. 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

116

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Juízo da 049ª Zona Eleitoral - São Lourenço do Oeste/SC

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a pedido, que o Sr. Edilso Paulo Ranzan, brasileiro, casado, servidor público municipal, filho ANTONINHO JOSE RANZAN e DELESIA BELONY MELLA RANZAN, nascido em 13.02.1965, no município de NOVA BASSANO - RS, está, até a presente data, de acordo com a Resolução TSE n. 21.823/2004, QUITE com a Justiça Eleitoral. E por ser verdade, lavro a presente certidão, em São Lourenço do Oeste, 9 de outubro de 2008.

Ângelo Eidt Pasquali
Chefe do Cartório Eleitoral

30 MAI 2011

Resolução TSE n. 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 05/10/2008

EDILSO PAULO RANZAN

Inscrição: 0187 4274 0922

NASC: 13/02/1965 ZONA: 0049 SEÇÃO: 0042

AG. Relatório 25

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049913/2008-56
SEAPA/SC
07/11/2008-08:25

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 6393/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 de agosto de 2008.**

Processo n.º: **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, comunico que devido a um erro foi encaminhado o formulário de informações técnicas com o número da certificação de homologação incorreta, por isso segue novo formulário corrigido.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 29 de outubro de 2008.

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

30 OUT 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 09.285.816/0001-83
DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**:

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: TRAVESSA SÃO PEDRO, 76
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE
UF: SC
CEP: 89.990-000
DDD:
TELEFONE:
RAMAL:
FAX:
E-MAIL:

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOURO: TRAVESSA SÃO PEDRO, 76
BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 26 ° 21 ' 21 " S | 52 ° 50 ' 54 " W

6 - TRANSMISSOR
FABRICANTE: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX
MODELO: SP - 5025
POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0680-05-0528

7 - ANTENA / TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX
MODELO: PT-OdB
GANHO máx (GT): 0,0 d B
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30 (m)
ALTURA DA TORRE: 30 (m)
ALTITUDE DO LOCAL: 880 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: KMP - RFS BRASIL
MODELO: RGC-213
COMPRIMENTO (L): 35 (m)
ATENUAÇÃO EM 100m (AL): 4,5 d B
PERDAS NA LINHA (PL): 1,58 d B
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,70

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $EF = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

DOUL/RadCom 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE M. das Comunicações Fls. 110 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6449 /08/SSR/DOUL –MC de 22 / 08 / 08

Processo nº 53.000.002.190/08 . Localidade: São Lourenço do Oeste/SC

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em nova segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 10 / 11 /2008 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 130958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

30 MAI 2011

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 074 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000002190/08, protocolizado em 16/01/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** inscrita no CNPJ sob o número 09.285.816/0001-83, no Estado de Santa Catarina, com **sede Travessa São Pedro, nº 76, Bairro São Francisco**, no município de São Lourenço do Oeste, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/01/2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

30 MAI 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente da Imprensa Falada de São Lourenço do Oeste – Processo nº 53000049454/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringência aos artigos 1° e 7° da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio dos ofícios n.° 3320 de 13/05/2008 e 052 de 28/11/2008, cujas cópias dos ofícios e respectivos ARs Postais se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa São Pedro, nº 76, São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°21'21"S de latitude e 52°50'54"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

30 MAI 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas .** pelo que se depreende da memória do documento de folha 64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento

do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que a entidade encontrava–se com seu processo juridicamente regular e instruído, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 65 a 120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 95 firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 110 . Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 120, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária e Cultural São Lourenço;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cassiane Sperotto	Presidente
Antônio Moacyr Galeazzi	Vice Presidente
João Eduardo Linhares	Diretor Administrativo
Edilso Paulo Ranzan	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Travessa São Pedro, n° 76, São Francisco, município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catariana;

- **coordenadas geográficas:**

26°21'21"de latitude e 52°50'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 109, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente

instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de março de 2009.

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida [illegible]
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320[illegible]
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de março de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Matr.: 1.623.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 074/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São Lourenço do Oeste	UF: SC
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço	
Nº DO PROCESSO: 53000002190/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Beneficente da Imprensa Falada de São Lourenço do Oeste – Processo nº 53000049454/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: _____

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1368925
SERAD/SOR/ACE/DOC/SC

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3320 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2008.

Ao Senhor
DANIEL RODRIGO HIPPLER
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IMPRENSA FALADA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Rua Coronel Bertaso, n° 776
CEP: 89990-000 São Lourenço do Oeste/SC

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n° 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, cujo prazo esgotou-se em 03/03/2008, e considerando a análise realizada no processo n.° **53000.049454/06** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A Entidade não se caracteriza como comunitária nos moldes da Lei 9612/98 e da Norma Complementar 01/2004, uma vez que visa atender determinado segmento da comunidade, qual seja **"funcionários ativos e inativos da imprensa falada atuantes no município"**, restringindo a sua atuação junto à comunidade como um todo. Ademais, observou-se a cobrança de jóia para ingresso de sócios. Estas constatações advêm da leitura de seu Estatuto Social, em infringência aos arts. 1° e 7° da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado **Processo se encontra arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto

30 MAI 2011

dbsf of. arq SC 9454 06

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

IATAIRE

IATAIRE

Fl. 128

Of nº3320/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
DANIEL RODRIGO HIPPLER
ASSOC. BENEFIC. DA IMPRENSA FALADA DE SÃO
LOURENÇO DO OESTE
RUA CORONEL BERTASO Nº 776
89990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

UF | PAÍS / *PAYS*

DESCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/6/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC 06 02 JUN 08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Daniel Hippler

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Alamir Vedana
Mat. 8.704.256-8
Carteiro III
AC São Lourenço do Oeste/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524020-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
RC 3 3 9 3 7 1 8 4 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
___/___/___

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 - Brasília-DF

UF
BRASIL

CEP
[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

30 MAI 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 129

Ofício nº 52 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2008.

Ao Senhor
Daniel Rodrigo Hippler
Associação Beneficente da Imprensa Falada de São Lourenço do Oeste
Rua Coronel Bertaso, nº 776
89990-000 São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: Solicitação de vistas do processo nº 53000.049454/06
Solicitação da revisão de arquivamento.

Senhor Representante,

Em atenção a documentação apresentada por Vossa Senhoria sob protocolo nº53000.026781/2008-94, recebida neste Ministério em 23/06/08, e anexada aos autos de seu processo n°**53000.049454/06,** o qual requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em **São Lourenço do Oeste/SC,** informamos o que se segue:

Com relação à solicitação de vistas do processo em referência, cumpre-nos informar que o representante legal da entidade poderá comparecer no Ed. Anexo do Ministério das Comunicações, Ala Oeste, 3º andar, sala 307 – Esplanada dos Ministérios Brasília/DF, de 14:00 às 17:00hs.

Quanto à documentação apresentada, comunicamos que em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada no processo em questão, o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos relacionados no ofício nº 3320/08, datado de 13/05/2008, recebido em 02/06/2008 conforme AR Postal, e embora a entidade tenha enviado documentação não foi apresentado qualquer pedido de revisão da decisão de arquivamento, em atendimento ao disposto nos subitens 9.7.3. e 9.7.4. da Norma Complementar 1/2004, para que o exame do seu pedido seja objeto de análise..

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 MAI 2011

alr/DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

FAIRE

IRE

NOM

Of. 52/2008/RADCOM/DOS/SSCE – MC
DANIEL RODRIGO HIPPLER
ASSOC. BENEF. DA IMPRENSA FALADA DE SÃO L. DO OESTE

END

RUA CORONEL BERTSASO, 776

CEP 89990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

PAÍS / *PAYS*

DÉCLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
5/12/8

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
SÃO LOURENÇO DO OESTE
08DEZ08
SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Mat. 3.704.256-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AR

RC 631210093 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
01 DEZ 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*
__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL

CEP

21901.04

Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – 4º Andar – 70150-900
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 145 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 22 de abril de 2009.

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 - Brasília/DF

Assunto: **Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Comunitária e Cultural São Lourenço. Executar serviço de radiodifusão comunitária. Município de São Lourenço do Oeste/SC.**

Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU de 20 de abril de 2009, seção 1) a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Lourenço do Oeste, na faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.046274/2008-77.

Restituo o processo em questão, para o prosseguimento dos trâmites legais.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO
Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

30 ABR 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando nº 051 /2009/DEAA/SCE/MC

Brasília, 13 de maio de 2009.

Ao: Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Referência: E-mail de 28/04/2009 - CPROD: 53000.019212/2009

Considerando que a emissora ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO pleiteia nessa Unidade autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Lourenço do Oeste/SC e, considerando que a denúncia apresentada pode influenciar na decisão da referida autorização, encaminho o documento anexo para providências a que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENCAMINHE-SE À CGCE BSB, 22/05/09

Marcelo Pereira de S. Habaiki
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

30 MAI 2011

ACS/DEAA/SCE/MC

25° TAC

M. das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CHEFIA DE GABINETE/GM

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO **DATA: 29/04/2009**

PARA: Drª. Zilda Beatriz – SSCE

ASSUNTO(S): Denúncia sobre a Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

INTERESSADO: Kely Combrusi

Processo : 53000.002190/08

Encaminho o expediente anexo para:

(X) PROVIDÊNCIAS

José Artur Filardi Leite
Chefe de Gabinete

30 MAI 2011

Jose Artur Filardi Leite

De: Chefia de Gabinete
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2009 11:50
Para: Jose Artur Filardi Leite
Assunto: ENC: INFORMAÇÕES IMPORTANTES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019212/2009-73
SEAPA/SCE
07/05/2009-17:26

Dr. José Artur,

Repassando mensagem abaixo, para seu conhecimento.

Lúcia

-----Mensagem original-----
De: representantes@vinhetas.com [mailto:representantes@vinhetas.com]
Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2009 10:45
Para: Gabinete do Ministro das Comunicações
Cc: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica
Assunto: INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Excelentíssimo Senhor
Hélio Costa
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

Assunto: Processo nº 53000.002190/08 AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Senhor Ministro:

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao processo nº 53000.002190/08 - AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço 25-26S2121 52W5054, com endereço na Travessa São Pedro, 76, bairro São Francisco, município de São Lourenço do Oeste – SC, CEP nº 89.990-000, que tem como diretores dois servidores públicos municipais de carreira: **Cassiane Sperotto e João Eduardo Linhares**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de técnico em apoio operacional, cargo horária de 40 horas semanais. O senhor João Eduardo Linhares ocupa o cargo em provimento comissionado de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste.

Tal situação faz com que a supra mencionada entidade "AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço" infrinja a legislação em vigor no País: Constituição Federal Art. 220, § 5º e Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983 – artigo 3º, § 1º, alínea "a", ferindo assim os preceitos legais no que tange a adesão ao sistema de comunicação de radiodifusão comunitária.

Anexo cópia da relação dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

28/4/2009

Sendo o que tinha para o momento e certo de sua atenção, externo manifestações de estima e consideração.

Fls. 135
Rubrica

Visite o site da PREFEITURA caso tenha dúvidas:
http://www.saolourenco.sc.gov.br/governo/executiva.php

Obrigada por sua atenção. pedimos justiça. pois sabemos que pretendem usar do meio para fins politicos e a população não merece ser enganada por oportunistas.

At. Kelly Cambrusi

Animações GRATUITAS para seu e-mail – do IncrediMail! Clique aqui!

28/4/2009

30 ABR 2009

Fls. 136
Rubrica

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Órgão	Denominação do Cargo	Nome
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	João Eduardo Linhares
	Assessor de Comunicação	Anilson Sprícigo
	Assessor de Articulação	Antonio Moacyr Galeazzi
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	Elisabeth Redivo
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	
Contadoria Geral do Município	Contador Geral do Município	Roberto Zolet
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**	**Ermindo Lazzarotto**
	Diretor de Planejamento e Gestão	*Norival João Cenci*
	Diretor de Tecnologia da Informação	*Ivandro Tochetto*
	Gerente de Licitações e Compras	Fladimiria Fabian
	Gerente de Recursos Humanos	Vania Antonia Baldissera
	Gerente de Manutenção de Equipamentos e Veículos	Sadi Valduga
Secretaria Municipal de Fazenda	**Secretário Municipal de Fazenda**	**Flavio Dall`Agnol**
Secretaria Municipal de Educação	**Secretário Municipal de Educação**	**Loreci C. S. de Oliveira**
	Diretor Geral de Educação	*Zilda Salete M. Savi*
	Gerente de Supervisão Pedagógica	
	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	Vanessa Regina S. Galeazzi
Secretaria Municipal de Saúde	**Secretário Municipal de Saúde**	**Christiane S. Etges**
	Diretor de Administração	*Teresa B. Gracioli*
	Diretor de Relacionamento e Humanização da Saúde	*Lucimar Ines G. Bombieri*
	Gerente de Apoio Operacional	Andressa Aline B. Carbonera
	Gerente de Vigilância Sanitária	Gilberto da Silva
	Gerente de Controle Epidemiológico e Serviços Conveniados	Angela Peluso
	Gerente de Acolhimento ao Cidadão	Michelli Cristina Marques
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano**	**Karla Pedrassani**
	Diretor de Planejamento Urbano	
	Diretor de Serviços Urbanos	
	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	

30 MAI 2011

Fls. 137
Rubrica

	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	Iracema Stangherlin
	Gerente de Habitação	Flavia Thais Leal
	Gerente de Infraestrutura Urbana	Agustinho Assis Menegatti
	Gerente de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	Walmir Segatto
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural**	**Milton Kasper**
	Diretor de Estímulo às Atividades Econômicas Rurais	*Lauri Ecker*
	Diretor de Infraestrutura Rural	*Antoninho Jose Ranzan*
	Gerente de Inspeção Animal	
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Frederico Wastner	Valdir Jose Bernardo
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Presidente Juscelino	Ivo Deon
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de São Roque	Valdemar Bergozza
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Social**	**Ondina Savi Mondo Dal Pont**
	Gerente de Proteção Social	
	Gerente de Apoio a Programas Sociais	Cleria W. Grzebieluchas
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico**	

30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls 138 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.002190/08 Localidade/UF: Sao Lourenco do

Entidade: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 23		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 23		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 23		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 06		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 anos - art. 13 Validade: 19/12/2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cassiane Sperotto	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antônio Moacyr Galeazzi	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
João Eduardo Linhares	222.222.222-22	Diretor Adminstrativ	Sim	Sim	Sim
Edilso Paulo Ranzan	333.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Fls. 139 Rubrica

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
220	SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICACOES LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	FM	C		
630 kHz	RADIO DOZE DE MAIO LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	OM	3	M	
630 kHz	RADIO DOZE DE MAIO LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	OM	3	I	
10	TV O ESTADO LTDA *Geradora:* TV O ESTADO LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	3	M	S
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DOESTE *Geradora:* TELEVISAO CHAPECO S/A	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	3	M	S
4+	TELEVISAO CHAPECO S/A *Geradora:* TELEVISAO CHAPECO S/A	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	3	M	P
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DOESTE *Geradora:* TELEVISAO CHAPECO S/A	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	3	M	S
6+	TV O ESTADO LTDA *Geradora:* TV O ESTADO LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	2	I	P
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DOESTE *Geradora:* RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA	SC	São Lourenço do Oeste	RTV	3	M	S
10	TV O ESTADO LTDA	SC	São Lourenço do Oeste (São Lourenço do Oeste)	SL	2	I	

Usuário: - **Data: 06/05/2009** **Hora: 16:59:14**

Registro 1 até 10 de 10 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

30 MAI 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 140 Rubrica

Memo nº 118/2009 - CGCE/CONJUR-MC

Em, 29 de maio de 2009.

À Coordenação de Rádio Comunitária

Assunto: Denúncia

Encaminho a Vossa. Senhoria o processo nº 53000.002.190/2008 da Associação Comunitária e Cultural São Lourenço para medidas julgadas pertinentes à denúncia apresentada no protocolo nº 53000.019.212/2009, que se encontra anexado ao processo em referência.

Atenciosamente,

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Asuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

30/05/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 13/2009- RADCOM/DOS/SSCE/MC- LC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.002190/08 de 16/01/2008.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** na localidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, formulado pela **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço.**

O referido processo foi devolvido à esta coordenação de Rádio Comunitária através do Memo nº 118/2009 – CGCE/CONJUR – MC, para medidas julgadas pertinentes à denúncia apresentada no protocolo nº 53000.019.212/2009.

A denúncia em questão reporta ao fato de que a **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço**, tem como diretores dois servidores públicos municipais, um ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em apoio operacional e o outro ocupante do cargo em provimento comissionado de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste.

Ocorre que tal fato não precisa ser esclarecido pela entidade denunciada por não se tratar de cargos eletivos. O alegado não tem procedência e

respaldo na legislação específica uma vez que o ordenamento jurídico prevê que: "Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de fora especial." (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20/12/2002)

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 074/2009 -DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 04 de junho de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de junho de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 13/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011

RADCOM/DOS/SSCE/MC-LC

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Memo. nº 213/2010/SJL/CONJUR-MC/AGU

Em 13 de agosto de 2010.

Ao Coordenador de Rádio Comunitária

Assunto: Denúncia

Encaminho a V. Sª o documento nº 53000.040859/2010-06, anexado ao processo nº 53000.002190/2008-21, que trata de denúncia formulada pelo Vereador Daniel Rodrigo Hippler, sobre irregularidades praticadas pela Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, solicitando as providências de praxe.

Atenciosamente,

Socorro Janaina M. Leonardo
Assessora do Consultor Jurídico
Advogada da União

30 MAI 2011

CONJUR - M. das Comunicações -
Fls. 144
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

São Lourenço do Oeste, SC, 03 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
José Artur Filardi Leite
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
70.044-900 - Brasília - DF

CODESN
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040859/2010-06
SEDOC/DIEXP/COGMN/GM
10/08/2010-16:30

Senhor Ministro,

Desejo meus sinceros parabéns pelo cargo assumido e pelas relevantes ações em prol das comunicações de nosso país. Na oportunidade envio material com a denúncia, a qual já foi enviada ao Ministro das comunicações, na época, Ministro Hélio Costa, e até o momento não obtemos repostas, conforme a seguir.

São Lourenço do Oeste possui dois pedidos para habilitação de rádio comunitária dos quais, um deles na época tinha ligação com minha pessoa (ex.presidente da associação) cujo pedido esta arquivado. O segundo pedido se encontra em revisão de análise final, contudo o mesmo esbarra nas questões legais e constitucionais, ferindo o que dispõem o artigo 43 do decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, que Regulamenta os Serviços de Radiodifusão Comunitária, uma vez que seus membros são praticamente todos servidores públicos municipais, inclusive a presidente da Associação, senhora Cassiane Sperotto, é servidora pública municipal, secretária do Prefeito, e ainda, o endereço da suposta Associação (pois não é atuante) Tv. São Pedro, 76, Bairro São Francisco CEP 89990000, é o do senhor João Eduardo Linhares - Controlador Geral do Município, e várias assinaturas dos membros da Associação são de pessoas com cargos no Poder Executivo.

De posse de tais informações, solicito a impugnação do pedido de concessão de rádio comunitária a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO, processo nº 53000.002190/08 25, pelas exposições acima e por se tratar de uma Associação de FAXADA e COM FINS POLÍTICOS.

No ensejo transmito meus cumprimentos de estima e consideração.

Respeitosamente,

30 MAI 2011

Vereador Daniel Rodrigo Hippler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Duque de Caxias, 522 esq. c/Avenida Brasil - Centro - CEP 89990.000 - São Lourenço do Oeste - Santa Catarina - Brasil
Fone/Fax: 49 3344.2666 - E-mail: camarasl@cmnnet.com.br

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Órgão	Denominação do Cargo	Nome
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	João Eduardo Linhares
	Assessor de Comunicação	Anilson Sprícigo
	Assessor de Articulação	Antonio Moacyr Galeazzi
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	Elisabeth Redivo
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	
Contadoria Geral do Município	Contador Geral do Município	Roberto Zolet
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**	**Ermindo Lazzarotto**
	Diretor de Planejamento e Gestão	*Norival João Cenci*
	Diretor de Tecnologia da Informação	*Ivandro Tochetto*
	Gerente de Licitações e Compras	Fladimiria Fabian
	Gerente de Recursos Humanos	Vania Antonia Baldissera
	Gerente de Manutenção de Equipamentos e Veículos	Sadi Valduga
Secretaria Municipal de Fazenda	**Secretário Municipal de Fazenda**	**Flavio Dall`Agnol**
Secretaria Municipal de Educação	**Secretário Municipal de Educação**	**Loreci C. S. de Oliveira**
	Diretor Geral de Educação	*Zilda Salete M. Savi*
	Gerente de Supervisão Pedagógica	
	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	Vanessa Regina S. Galeazzi
Secretaria Municipal de Saúde	**Secretário Municipal de Saúde**	**Christiane S. Etges**
	Diretor de Administração	*Teresa B. Gracioli*
	Diretor de Relacionamento e Humanização da Saúde	*Lucimar Ines G. Bombieri*
	Gerente de Apoio Operacional	Andressa Aline B. Carbonera
	Gerente de Vigilância Sanitária	Gilberto da Silva
	Gerente de Controle Epidemiológico e Serviços Conveniados	Angela Peluso
	Gerente de Acolhimento ao Cidadão	Michelli Cristina Marques
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano**	**Karla Pedrassani**
	Diretor de Planejamento Urbano	
	Diretor de Serviços Urbanos	
	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	

30 MAI 2011

CONJUR - MT. Com. Fls.: 146 Rubrica: Comunicações

	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	Iracema Stangherlin
	Gerente de Habitação	Flavia Thais Leal
	Gerente de Infraestrutura Urbana	Agustinho Assis Menegatti
	Gerente de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	Walmir Segatto
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural**	**Milton Kasper**
	Diretor de Estímulo às Atividades Econômicas Rurais	*Lauri Ecker*
	Diretor de Infraestrutura Rural	*Antoninho Jose Ranzan*
	Gerente de Inspeção Animal	
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Frederico Wastner	Valdir Jose Bernardo
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Presidente Juscelino	Ivo Deon
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de São Roque	Valdemar Bergozza
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Social**	**Ondina Savi Mondo Dal Pont**
	Gerente de Proteção Social	
	Gerente de Apoio a Programas Sociais	Cleria W. Grzebieluchas
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico**	

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM 01/04/2009

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	FORMA CONTRATACAO	Nº CONCURSO	SITUAÇÃO
ANTONIO MOACYR GALEAZZI	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
CASSIANE SPEROTTO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
JOÃO EDUARDO LINHARES	TEC. APOIO ADMIN/ASSESSOR DE GABINETE	CONCURSO/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ELISABETH REDIVO	PROCURADOR - 40 HORAS	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
EVANDRO RODRIGO PANDINI	PROCURADOR - 20 HORAS	CONCURSO	CONC. 001/2005	
CARGOS COMISSÃO = 2				
CONCURSADOS= 3				
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
ERMINDO LAZZAROTTO	SECRETARIO MUNICIPAL	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
NORIVAL JOAO CENCI	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
ADRIANA RAQUEL FIN	TECNICO ADMINISTRACAO	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ANANIAS SEVERO JOSE DA SILVA	TECNICO CONTABILIDADE	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ANDREIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC.003/2006	TRABALHANDO
ANILSON SPRICIGO	ANALISTA ADM./ASSESSOR COMUNICAÇÃO	CONCURSO/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARLOS SPEROTTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
DIEGO SANDRO ZILLI	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
DIMAS DE ASSIS BAUER	MOTORISTA	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
DIRCEU GONCALVES DA CRUZ	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
FLADIMIRIA T. MARTINS PEDRO FABIAN	GERENTE DE LIC. COMPRAS/TECNICO TRIBUTACA	CONCURSO/CC	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
GISELE DE VARGAS	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
HELIO RODRIGUES CHAVES	VIGIA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
IVANDRO TOCHETTO	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
JANAINA ALICE COSTA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
KARINA FLOR RANZAN	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
MARCELO LUIZ GOBI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
MARLI HENTGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
NEIVA MARIA MEURER BARBIERI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
VANIA ANTONIA G BALDISSERA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CONCURSO/CC	CONC.002-1992	TRABALHANDO
REGIANI MARIA EHLERS	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ROBERTO ZOLET	CONTADOR	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ROSIMERI LARA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
SADI VALDUGA	GERENTE MANUTENÇÃO VEIC. E EQUIPAMENTOS	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
SEDIMAR PEDRO MELLA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 447
Rubrica

CARGO COMISSÃO: 7				
CONCURSADOS = 19				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
FLAVIO DALL AGNOL	SECRETARIO MUNICIPAL	CC		
LAURI ALBERTO CENTENARO	FISCAL TRIBUTOS E OBRAS	CONCURSO	CONC.002-1992	TRABALHANDO
ANGELA MARIA PUERARI	TECNICO CONTABILIDADE	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
CAROLINE DALL AGNOL	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC.001/2005	TRABALHANDO
JADER GABRIEL IORIS	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 1				
CONCURSADOS - 4				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
LORECI C.SMANIOTTO DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
ALESANDRA D´AGOSTINI	FONOAUDIOLOGO	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ANAIR TERESINHA GAVA MURARO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC.001/2003	TRABALHANDO
ANDREA NESI	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ANDREIA ELI TECHIO	PROFESSORA ED. INFANTIL	CONCURS1	CONC.001/2008	TRABALHANDO
ANDREIA CRISTINA DA CRUZ	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURS2	CONC.003/2006	TRABALHANDO
ANIR FATIMA DALLAGNOL VAILATTI	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ANTONINHO CANONICO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
BEATRIZ VALANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
CELITA TOMACZUN	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
CLEONICE LAZZAROTTO	PSICOLOGO	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
CRISTINE TOCHETTO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
DEBORA CANEVER BORTOLOTI	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
DILCE MARIA CELLA MARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
DULSARA APARECIDA PONTEL	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS1	CONC.001/2008	TRABALHANDO
EDILSO PAULO RANZAN	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002-1992	TRABALHANDO
EDINA ADRIANA BASTEZINI	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ELAINE MARISA KRABBE BAMBERG	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ELENIR ALTENHOFEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ELIANA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
ELIANE CADORE SPEROTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
ELISANGELA ORBEN DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
ELISANGELA VIEIRA	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ELUANA BATTISTI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
EMANOELLE FAVRETTO DE MARCHI	PROFESSOR DE ARTES	CONCURSO	CONC.001/2006	TRABALHANDO
ETENIR SUPPI GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
FRANCIELI ALVES DE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2006	TRABALHANDO

Comunicações - M. das
JUR. - M. das
Rubrica

GESMARI SOLETTI MAFEOLLETT	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
GILDA VALANDRO	ORIENTADORA EDUCACIONAL	CONCURS0	CONC.001/2003	TRABALHANDO
GRASIELA MEURER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC.001/2006	TRABALHANDO
HELIANA LIA TISSIANI GOBBATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
HERMES MARIOTT	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
HIVANIA ASOLINI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CONCURS0	CONC.001/2003	TRABALHANDO
IDO TRES	PROFESSOR DE ARTES	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
INDIAMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC.003/2006	TRABALHANDO
INES DALMAGO SANTIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
INOIR CARLOS TOMACZUN	MOTORISTA	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
IRACI ANA SIMON DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ISABEL TREVISOL	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ISAI JOSE ROTINI	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ISETE MENEGUETTI TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
IVETE COAN DEMARCHI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
IVETE MARIA BAMBERG FLACH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
IVONETE DA SILVA FREITAS GOBI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
IVONIR SANAGIOTTO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	CONCURSO	CONC.001/2003	TRABALHANDO
JAQUELINE MARIA BALDISSERA CASAGRANDE	PROFESSOR DE PORTUGUES	CONCURSO	CONC.001/2003	TRABALHANDO
JASINTA RONSANI FOPPA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/1996	TRABALHANDO
JOSE LUIZ PANDINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
JOSIANE CARLA KOTZ PERON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
JULIANE BEAL CASAGRANDE	**PROFESSORA HISTÓRIA /DIRETOR DE ESCOLA**	**CONCURSO/CC**	**CONC. 001/2006**	**TRABALHANDO**
JULIANE PERUZZO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
KELI CRISTIANE DALLAGNOL	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
LEONICE MEZOMO GOTARDO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGÓGICO	CONCURSO	CONC.0012/008	TRABALHANDO
LEONI FERREIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
LIDIANE BODANESE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC.001/2006	TRABALHANDO
LILVANA FERNANDA MERIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
LOIVA BERNARDETE MAEHLER BARBOSA	**PROF. ED. INFANTIL /DIRETOR DE ESCOLA**	CONCURSO/CC	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
LORI MARGARETH JAGUSEWSKI	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
LOURDES GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
LOURDES HELENA GALEAZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
LUCIA ILIANE DA COSTA	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
LUCIA LAZARIN MILKEVICZ	PROF. INGLES / **DIRETOR DE ESCOLA**	CONCURSO/CC	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
LUCIANE APARECIDA ZATTERA MOLON	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
LUCIA GOIZ GOBI	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
LUIZ ANTONIO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DME	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 149

MARIA LUCIA ECKERT DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
MARIA LURDES SCHNEIDER	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
MARIA NEUSA PIETA PERUZZO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL/ **DIRETOR DE ESCOLA**	CONCURSO/CC	CONC001/2003	TRABALHANDO
MARIA TERESA CORATO SANTIAN	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
MARIA SALETE MOREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
MARILEIA DAS GRACAS BENEDET BOITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
MARILÚ WALLERIUS FEIL	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.001/2005	TRABALHANDO
MARINEIVA VANIN BAZZO	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
MARINES APARECIDA BAGIO MORESCO	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE	CONCURSO/CC	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
MARISA PASQUALIN MORETTO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
MARISTELA INES BATTISTI BIANCHET	PROFESSOR DE ARTES	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
MARIZA HELENA RAMBO PANDINI	AUXILIAR BIBLIOTECA	CONCURSO	CONC.001/1994	TRABALHANDO
MARLI APARECIDA BAGIO PARISOTO	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
MARTA ELIZABETE RAMBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
MARTA NOGUEIRA	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
MICHELI LUZZATTO	PROFESSOR DE PORTUGUES	CONCURSO	CONC.0021/2008	TRABALHANDO
MILTES CATARINA ALVES TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
MURIEL LIMA - LICENÇA SEM VENCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
NARCISIO FURLAN	PROFESSOR DE HISTORIA	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
NELDI KLEINPAOL	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
NELDI TEREZINHA VILLANI BRATTI	PROFESSOR DE PORTUGUES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
NELI TERESINHA TESTON	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
NELSI TERESINHA SANTIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
NEREIDE MARIA CURIOLETTI	ORIENTADORA EDUCACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
NILZA MARIA LAZZAROTTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGÓGICO	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
ORJANA ANGHINONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
RAQUEL C. KLEIN SCHROLL SCHIAVINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
REGIANE TRENTO HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
REGINALDA FRANZ	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ROMELANDIA CANEVER	PROFESSOR 1 A 4 SERIES	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ROSEMARY T. SARTOR LEINDECKER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ROZELI LURDES BALZAN	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
SALETE FATIMA RONSANI COPETTI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/1996	TRABALHANDO
SANDERLEIA PORTALUPPI	PROFESSOR DE CIENCIAS	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
SANDRA MARI NICOLETTI	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (40 HORAS	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
SANILDE BESSEGATTO LIBARDONI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
SELMA APARECIDA TOMACZUN	NUTRICIONISTA	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
SIMONE APARECIDA LIESCH	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica:

SIMONE VANIN DE ALMEIDA DAL AGNOL	PROFESSOR DE ARTES	CONCURSO	CONC. 001/2006	TRABALHANDO
SIRLEI TOMAZI CATANI	**PROFESSOR DE CIENCIAS/DIRETOR DE ESCOLA**	**CONCURS0/CC**	**CONC. 001/2006**	**TRABALHANDO**
SOLANGE BAUER DA ROSA CENCI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
TANIA LAZARIN SPRICIGO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO/CC	CONC. 002 - 1992	AUXILIO DOENÇA
UILSON MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
VALDIR CASTANHETTI	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	CONCURSO	CONC.001/2006	TRABALHANDO
VANESSA REGINA SARTOR GALEAZZI	**ANALISTA ADMIN./GER. ADM. OPERACIONAL**	**CONCURS0**	**CONC. 001/2005**	**TRABALHANDO**
YHANA CASSANDRA BRINGHENTI HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
ZILDA SALETE MICHELON SAVI	**ORIENT.EDUCACIONAL/GERENTE EDUCAÇÃO**	**CONCURSO/CC**	**CONC.001/2004**	**TRABALHANDO**
ADRIANA BETT TEREBINTO GRANZOTTO	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
ANGELA MARIA LIVI	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
CARMEN GALIAZZI SCREMIN	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
CLAUDETE TERESINHA ALBAN	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
DANIELA TEIXEIRA	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
DIEGO ROMANINI	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
FRANCIELI CRISTINA DA CROCE DA SILVA	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
GICELI BASTEZINI WEIRICH	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
HELENA CARMELITA NARESSI MARCON	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
IRACY TEREZINHA CELLA	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
IVANIRIA SARTORI BAESSO	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
JOSIANE SETTE	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
LIDIMARA CÚNICO	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
LIGIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
LUCIANE APARECIDA BOLZAN	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
MAILA SUZANE GALEAZZI	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
MANOELA CRISTINA GALEAZZI	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
MARIA DELURDES OLIVEIRA CASAGRANDE	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
MICHELI POZZAN	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
MICHELLE VALDUGA AVER	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
NILSA MARTIGNAGO KOLLING	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
NOEMI WOLOSZYN CHAVES	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
ODIMARCIA DA SILVA	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
PATRICIA ERBES	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
PAULA CRISTINA PIETA	PROFESSOR NAO HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
SHEILA PEREIRA DUARTE	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
SILVANA VIEDA HERMES	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
SOLANGE DAL BELLO	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
SONIA TEREZINHA COSTA	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO

COMUNICAÇÕES - M. das
CONJUR
Fls.: 151
Rubrica:

TATIANE PAULA KLEIN	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
TEREZINHA PILETTI	PROFESSOR HABILITADO	ACT3*		TRABALHANDO
ZULMA MARIA DOS SANTOS DAL BOSCO	PROFESSOR HABILITADO	ACT2*		TRABALHANDO
CARGOS COMISSÃO: 07				
CONCURSADOS: 105				
ACT: 32				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ONDINA SAVI MONDO DAL PONT	SECRETARIO MUNICIPAL	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
CLÉRIA W. GRZEBIELUCHAS	GERENTE DE APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
ELIANE TEREZINHA TAPPARO LINHARES	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ENEIA PAULA RANZAN TURATTI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
GLAURO ALVES DE DEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
HIPOLITO KRAUSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/1996	TRABALHANDO
ITAMAR FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	CONCURS0	CONC. 001/1994	TRABALHANDO
MARIA HELENA SULDOWSKI	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
MIRIA TEREZINHA BALENA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NEIVA ESSER	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ODETI LOURDES PANDOLFI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.001/2005	TRABALHANDO
SIMONE STRADA	ASSISTENTE SOCIAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
TANIA MARA SOSTER RISSI	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
DANIELA TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL IV	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
DEJAIR A. H. PAIM	INSTRUTOR SOCIAL SÃO BELEZA	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
EVELISE DE CEZARO VALENTINI	EDUCADOR SOCIAL I	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
FATIMA LAZARINI SCHEFFER	EDUCADOR SOCIAL III	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
HELMA LUCILA LIELL	INSTRUTOR SOCIAL	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
IRES ISABEL JANCZESKI	EDUCADOR SOCIAL II	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
JULIANA VEDANA	INSTRUTOR PANIFICAÇÃO	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
LUZIA M. NASCIMENTO	INSTRUTOR SOCIAL II	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
MICHELI POZZAN	EDUCADOR SOCIAL IV	ACT4*	PROC. SEL. 001/2009	TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 2				
CONCURSADOS: 11				
ACT: 9				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
KARLA PEDRASSANI	**SECRETARIO MUNICIPAL**	**CARGO COMISSÃO**		**TRABALHANDO**
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI	**GERENTE INFRA ESTR. URBANA/AGENTE OP.VEIC**	**CONCURSO/CC**	**CONC. 001/2005**	**TRABALHANDO**
ADEMIR BUZZELLO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ADEMIR ROQUE SOTILES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ADENIR ANTONIO CUNICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

Comunicações ASSJUR - M. das Fls. 152 Rubrica:

ANDREIA MORETTO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ANGELA BEUX	ENGENHEIRO CIVIL	CONCURSO	CONC. 001/2008	TRABALHANDO
ARCEU RAIZER DE MELO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ARIVONIR ALVES DA SILVA	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
DANIEL DA CRUZ	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
DARLEI JOSÉ CASAGRANDE	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
DIRCEU BARBOSA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
DOUGLAS BITTENCOURT	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ELIAS GILVAN THIBES	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ELOI AFONSO KLEIN	AGENTE DE CONST. E MANUT. DE OBRAS PUBLICA	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
FLÁVIA THAÍS LEAL	**GERENTE DE HABITAÇÃO**	**CC**		**TRABALHANDO**
HELIO JOSE FRANZ	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ILDO BATISTA DE CAMARGO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
IRACEMA RODRIGUES ESTACIO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	**CONCURS0**	**CONC. 014/1993**	**TRABALHANDO**
IRACEMA STANGHERLIN	**GERENTE APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO**	**CARGO COMISSÃO**		**TRABALHANDO**
IRINEU KORT	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ISIDERIO LUIZ MORETTO	ASSIST. OBRAS SERVIÇOS	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
IVO JOAO LIESCH	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
JOAO FRANCISCO ZANGER ESTACIO	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
JOAO MARIA GRESKI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	PORT. 014/1993	AUXILIO DOENÇA
JOCELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
JOSE ANTONIO AMERICO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
JOSÉ CARLOS LAZZAROTTO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/2004	AUXILIO DOENÇA
JOSE CARLOS SANTIN	ASSISTENTE OBRAS E SERVICOS	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	AUXILIO DOENÇA
JOSEFA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 014/1993	AUXILIO DOENÇA
JOSILENE CASAGRANDE	ARQUITETO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
LUIZ ANTUNES RODRIGUES	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURS0	CONC. 001/1994	TRABALHANDO
MARCIA ADRIANA BUZZELLO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
MARCIO ALVES RODRIGUES	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
MARCIO NIEROTKA	ENGENHEIRO CIVIL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
MARCOS CESAR DE VITT LINHARES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/1996	TRABALHANDO
NATALICIO DO PRADO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NELMO WALLERIUS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NEREU PEREIRA DA SILVA	AGENTE MANUTENCAO CONSERVACAO	CONCURS0	ESTABILIDADE C.F	TRABALHANDO
RONALDO ANTONIO NOAL	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
RUBENS VAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONST. E MANUT. DE OBRAS PUBLICA	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
SILVANIR CARLOS RANZAN	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
VALCIR RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:

VALDEMAR BEKHAUSER	ASSISTENTE OBRAS E SERVICOS	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
WALMIR SEGATTO	NA. ADMIN/GERENTE SERV. URB. E MEIO AMBIENT	CONCURS0/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 05				
CONCURSADOS: 39				
SECRETARIA DE AGRICULTURA				
MILTON KASPER	**SECRETARIO MUNICIPAL/MEDICO VETERINÁRIO**	**CONCURSO/CC**	**CONC. 001/1996**	**TRABALHANDO**
ADALBERTO ERDMANN	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ADIRLEI CARLOS SANTIAN	TECNICO AGROPECUARIA (MANTIDO)	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ALGEMIRO MONTEIRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ALVADI FRISON	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ANDRE LUIZ TEZONE	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ARI VILANI	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
EBERTON SAVI MONDO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
EDENILSON RAFAEL MENDO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ELBIO DARCI KRETSCHMER TRINDADE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
FABIO QUADROS MARTINS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
GEMIRO LUIZ DANIEL	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
GENIR ZUCHI	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
GETULIO LUZZATTO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
IVO DEON	**GERENTE INFRAESTRUTURA DISTR. PRES. JUSC**	**CC**		**TRABALHANDO**
IVONETE MANICA ECKER	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
JARSI LUIZ CONTE	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
JOAO M. I. DA SILVA	MEDICO VETERINÁRIO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
JOSE CARLOS BORTOLIN	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
JOSE LAZAROTTO	TECNICO AGROPECUARIA (MANTIDO)	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
JUSANI DE FÁTIMA TREVISOL	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
LAURI ECKER	**DIRETOR ESTÍMULO ATIV. ECON. E RURAIS**	**CC**		**TRABALHANDO**
LINO FELDMANN	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
LUCIANO TIAGO ROTA	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
LUIS CAREZIA	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
LUIZ ALBERTO LAZZAROTTO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NEUCIR WALLERIUS	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
PEDRO ZAMPRONIO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ROGÉRIO TEODORO CABERLON	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
SADI AUGUSTO ALCANTARA MARINHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
SEDENIR VILLANI	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
TOVAR LUIZ DOZZIATTI	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
VALDECIR TAPPARO	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

VALDEMAR RAMOS DE SOUZA	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
VALDEMAR BERGOZZA	**GERENTE INFRAESTRUTURA DISTR. SÃO ROQUE**	**CC**		**TRABALHANDO**
VALDIR JOSE BERNARDO	**GERENTE INFRAESTRUTURA DISTR. FRED. WASTN**	**CC**		**TRABALHANDO**
VOLMIR MACHADO GIRARDI	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURS0	CONC. 001/1994	TRABALHANDO
WALDOMIRO BERNARDI	0PERADOR MAQUINAS II	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
WANDER LUIZ GOBI	ASSISTENTE MANUT.CONSERVACAO	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ZILTO JOAO ALEXANDRE	AGENTE DE OP. DE VEICULOS E EQUIP. RODOVIAR	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 5				
CONCURSADOS: 34				
SECRETARIA DE SAÚDE				
CHRISTIANE SPEROTTO ETGES	ENFERMEIRA /SECRETÁRIA DE SAÚDE	CONCURSO/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ADERBAL MOLON	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
ADOLFINA NEGRI NOGUEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
AIRTON FREIRE CALEFFI	BIOQUIMICO	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ALEXEY W. MOURA GONÇALVES	MÉDICO ESPECILAISTA	CONCURSO	CONC. 002/2008	TRABALHANDO
ALCIONE ANTONIO DE RE	ODONTOLOGO ESPECIALISTA	CONCURS0	CONC. 002-19992	TRABALHANDO
ALMIR CARLOS MOTTA	FISIOTERAPEUTA	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ALVINA DA CONCEIÇÃO DE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ANA MELERE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
ANA PAULA CAPELETTO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ANDRESSA A. B. CARBONERA	**GERENTE**	**CC**		**TRABALHANDO**
ANDRESSA PERON	ENFERMEIRA	CONCURSO	CONC. 001/2008	TRABALHANDO
ANGELA SCHNEIDER	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ANE ELOISE DE LIMA	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA	CONCURSO	CONC. 001/2008	TRABALHANDO
ANTONIA BERNARDETA DE BRITTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ARI MORAS	MOTORISTA	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ARNO BESSEGATTO	MOTORISTA	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
ATRIMELIA PICHLER TONELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CAMILA LORENZET	ENFERMEIRO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARLOS CAETANO PELUSO	MEDICO 20 HORAS	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CARMEN DE APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
CATIA CILENE SCHAFER	ENFERMEIRO	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
CELOIR PEDRINHA POGERE MANTELLI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CLAUDETE FATIMA PICCINI KLEIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CLAUDETE RAULINO BESSEGATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
CLAUDIA APARECIDA RAULINO DEON	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
DEBORA MOSCHEN	PSICOLOGO	CONCURS0	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
DEONILDE FATIMA HANAUER	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 155
Rubrica

DIOGENES LORSCHEITER	MEDICO	CONCURSO	CONC. 002/2008	TRABALHANDO
EDEVALDO FARIAS PRESTES	ENFERMEIRO	CONCURSO	CONC. 001/2008	TRABALHANDO
ELENI MELLA CALEGARI	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ELENIR BILINI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ELOI DE LOURDES BONATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
EVA DE FÁTIMA VERGUTZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
FERNANDA CARBONI SCARIOTE	ODONTOLOGO 40 HORAS	CONCURS0	CONC.001/2005	TRABALHANDO
FERNANDA MAJEWSKI	MEDICO	CONCURSO	CONC.002/2008	TRABALHANDO
FRANCIELLI LIGIA GRACIOLLI	ENFERMEIRO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
GESIANE FAVETTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
GILBERTO DA SILVA	**TECNICO / GERENTE VIGILANCIA SANITARIA**	**CONCURS0/CC**	**CONC. 014/1993**	**TRABALHANDO**
HELENA RITA BACH MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
IDALICE ANDREOLI	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
IEDA SANAJOTTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
ILIZIANE BONATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
IRMA SALETE CASAGRANDE SANTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ISABEL CRISTINA ILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
IVANI MARIA LAUER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC.001/2003	TRABALHANDO
IVANIR TEREZINHA BELAVER JOAQUIM	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	CONCURSO	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
IVO SAGGIN	AGENTE MANUTENCAO CONSERVACAO	CONCURS0	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
JAYSSON ANTONELLO	ODONTOLOGO	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
JOSE SAVI MONDO SOBRINHO	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 001/1996	TRABALHANDO
JUCILEI BARBIERI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
JULCIMAR SCARIOTI	MEDICO ESPECIALISTA - 20 HORAS	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
JULIANA AURORA TUMELERO	ASSISTENTE SOCIAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
JULIANA MAFESSONI	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
JULIANA ZANATTA	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
JUVENAL LUIZ FAITÃO	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
KELI ADRIANE HINTZ RADTKE	ENFERMEIRO	CONCURS0	CONC. 001/2003	TRABALHANDO
LARICE DA SILVEIRA FURRER	MEDICO ESPECIALISTA - 20 HORAS	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
LISSANDRA DE MENEZES	ODONTOLOGO	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
LOIRI SALETE ACKRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
LORENE GOBBI BRUNING	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
LOURDES MELANIA ERBES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCURS0	CONC. 002 - 1992	TRABALHANDO
LUCIMAR INES GUZATTO BOMBIERI	**ASSIST. ADMINISTRATICO/ DIRETOR RELAC. E HUMANIZAÇÃO**	**CONCURSO/CC**	**CONC. 002-1992**	**TRABALHANDO**
LUIZ CARLOS SILVEIRA	ODONTOLOGO 20 HORAS	CONCURSO	CONC. 002-19992	TRABALHANDO
LUIZ PEDRO PERES	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
MARCIO LUIS BERNARDI	FARMACEUTICO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica:

MARIA LUIZA MENESES	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	COM. 001/2005	TRABALHANDO
MARLETE DE FATIMA BANDEIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
MICHELLI CRISTINA MARQUES	ANALISTA ADM. GERENTE ACOLH. CIDADÃO	CONCURSO/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NEIVA RAVARENA DEON	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
NELSON MITIO NAKA	MEDICO 20 HORAS	CONCURS0	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ORLANDO CELSO DA ROCHA	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURS0	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
RAQUEL RUDIGER	ODONTOLOGO ESPECIALISTA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
RICARDO GOLDONI NETO	MEDICO 40 HORAS	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ROBERTO RONSANI	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 014/1993	TRABALHANDO
ROSA VERÔNICA LAZZAROTTO DAL PUPPO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ROSA M. V. ROTINI	INSTRUTOR DE SERVIÇOS MANUAIS	CONCURSO	CONC. 001-1994	TRABALHANDO
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
ROSANGELA DE MORAES	AGENTE APOIO OPERACIONAL	CONCURSO	CONC.003/2006	TRABALHANDO
ROZELI SALLETE RITER RANZAN	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ROZELIN RAQUELE FABRO ABATTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
RUBIA MARIA TREVISOL	ENFERMEIRO	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
SANDRA MARIA FERRARI	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
SHEILA DE MELLO RICARDO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
SILVIA CARBONI SCARIOTE DE CONTO	MEDICO 40 HORAS	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
SUCINARA MARIA ZANCHETTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
TATIANE BABINSKI	ENFERMEIRO	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
TERESA BECKHAUSER GRACIOLLI	TEC. APOIO ADMIN./DIRETOR ADMINISTRAÇÃO	CONCURSO/CC	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
TEREZINHA BARZAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 001/1994	TRABALHANDO
THEREZINHA ROPELATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
VILMA MARIA PERTILE	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURS0	CONC. 003/2006	TRABALHANDO
VINICIOS SOARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	CONCURSO	CONC.001/2008	TRABALHANDO
VOLNEI KOSMANN	MOTORISTA CARGA PESADA	CONCURSO	CONC. 001/2004	TRABALHANDO
ZENILDA SUTIL DIEHL	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CONCURS0	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ZILDA FONTANA MARIOT	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSO	CONC. 001/2005	TRABALHANDO
ALBERTINA PAVLIK	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
ALICE LAZARETTI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
CLECI TERESINHA ASSMANN DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
EDIANE ECKER	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
ELENIR MILAN DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
FRANCIELI CASAROTO CADORE	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
IVANI MARIA KUNZLER DO PRADO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
JANETE CONCI MELLA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
LEOMAR TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO

CONJUR - M. das Comunicações - Fls: 157 Rubrica:

LORECI LOVERA BONATTO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MAIRA INES GARBIN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARIA EMILIA BERNARDI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARIA FATIMA DO PRADO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARIA MONTEIRO BELLEBONI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARILENE VANIN DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARLI TEREZINHA GAHIO MATIAS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
MARLICE ELY	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
NAIR MOSCHEN BADO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
NILCE MARIA GARBIN PELIZZER	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
NOELI DE FÁTIMA XAVIEL LOPES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
REJANI SPERANCA ROMANN	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
ROSELI VARELI FAENELLO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
SILENE DE FÁTIMA ALVES MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		LICENÇA TRAT. SAÚDE
VERONI CASTANHEIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
ZENAIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ACT5*		TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 06				
CONCURSADOS: 89				
ACT: 25				
AUTARQUIAS				
COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL				
MARISTEL CRISTINA FEUSER	PROF. EDUC. FISICA /**GERENTE EXECUTIVO**	CONCURSO/CC	CONC. 002-1992	TRABALHANDO
JOEL ANTONIANO GARCIAS	ARTICULADOR ATIVIDADES DESP./RECREATIVAS 40 HS	CONCURSO	CONC. 001/2007	TRABALHANDO
MARCELO NERI GUIDINI	ARTICULADOR ATIVIDADES DESP./RECREATIVAS 20 HS	CONCURSO	CONC. 001/2007	TRABALHANDO
MOACIR JOSE BAESSO	ARTICULADOR ATIVIDADES DESP./RECREATIVAS 40 HS	CONCURSO	CONC. 001/2007	TRABALHANDO
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO				
JOANA DARC SUTILLI	GERENTE EXECUTIVO	CARGO COMISSÃO		TRABALHANDO
CARGO COMISSÃO: 2				
CONCURSADOS: 3				

RESUMO DO TOTAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM 01/04/2009	
CARGOS COMISSIONADOS	35
CONCURSADOS	303
ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO	66
AUTARQUIAS	5
TOTAL.....	**409**

INATIVOS: 38

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica:

OBS: DOS CARGOS COMISSIONADOS 20 SÃO OCUPADOS POR FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO.

ACT 1 * = Substituição Professora Licença Legalmente Constituída
ACT 2* = Vaga Vinculada
ACT 3* = Professor ACT
ACT4* = Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Vinculados a Programas Sociais de Caráter Temporário
ACT5* = Programa Saúde da Família - PSF

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica:

25. AG. Relatório

CONJUR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015490/2009-51

Excelentíssimo Senhor
Hélio Costa
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

Assunto: Processo nº 53000.002190/08 AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Senhor Ministro:

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao processo nº 53000.002190/08 - AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço 25-26S2121 52W5054, com endereço na Travessa São Pedro, 76, bairro São Francisco, município de São Lourenço do Oeste – SC, CEP nº 89.990-000, que tem como diretores dois servidores públicos municipais de carreira: **Cassiane Sperotto e João Eduardo Linhares**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de técnico em apoio operacional, cargo horária de 40 horas semanais. O senhor João Eduardo Linhares foi nomeado recentemente para o cargo em provimento comissionado de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste.

Tal situação faz com que a supra mencionada entidade "AGR Associação Comunitária e Cultural São Lourenço" infrinja a legislação em vigor no País: Constituição Federal Art. 220, § 5º e Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983 – artigo 3º, § 1º, alínea "a", ferindo assim os preceitos legais no que tange a adesão ao sistema de comunicação de radiodifusão comunitária.

Anexo cópia da relação dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Sendo o que tinha para o momento e certo de sua atenção, externo manifestações de estima e consideração.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015490/2009-51
SEAPA/SCE
15/04/2009-08:07

Agustinho Amadori

30 MAI 2011

5000

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Orgão	Denominação do Cargo	Nome
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	João Eduardo Linhares
	Assessor de Comunicação	Anilson Sprícigo
	Assessor de Articulação	Antonio Moacyr Galeazzi
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	Elisabeth Redivo
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	
Contadoria Geral do Município	Contador Geral do Município	Roberto Zolet
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**	**Ermindo Lazzarotto**
	Diretor de Planejamento e Gestão	*Norival João Cenci*
	Diretor de Tecnologia da Informação	*Ivandro Tochetto*
	Gerente de Licitações e Compras	Fladimiria Fabian
	Gerente de Recursos Humanos	Vania Antonia Baldissera
	Gerente de Manutenção de Equipamentos e Veículos	Sadi Valduga
Secretaria Municipal de Fazenda	**Secretário Municipal de Fazenda**	**Flavio Dall`Agnol**
Secretaria Municipal de Educação	**Secretário Municipal de Educação**	**Loreci C. S. de Oliveira**
	Diretor Geral de Educação	*Zilda Salete M. Savi*
	Gerente de Supervisão Pedagógica	
	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	Vanessa Regina S. Galeazzi
Secretaria Municipal de Saúde	**Secretário Municipal de Saúde**	**Christiane S. Etges**
	Diretor de Administração	*Teresa B. Gracioli*
	Diretor de Relacionamento e Humanização da Saúde	*Lucimar Ines G. Bombieri*
	Gerente de Apoio Operacional	Andressa Aline B. Carbonera
	Gerente de Vigilância Sanitária	Gilberto da Silva
	Gerente de Controle Epidemiológico e Serviços Conveniados	Angela Peluso
	Gerente de Acolhimento ao Cidadão	Michelli Cristina Marques
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano**	**Karla Pedrassani**
	Diretor de Planejamento Urbano	
	Diretor de Serviços Urbanos	
	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	

	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	Iracema Stangherlin
	Gerente de Habitação	Flavia Thais Leal
	Gerente de Infraestrutura Urbana	Agustinho Assis Menegatti
	Gerente de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	Walmir Segatto
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural**	**Milton Kasper**
	Diretor de Estímulo às Atividades Econômicas Rurais	*Lauri Ecker*
	Diretor de Infraestrutura Rural	*Antoninho Jose Ranzan*
	Gerente de Inspeção Animal	
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Frederico Wastner	Valdir Jose Bernardo
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Presidente Juscelino	Ivo Deon
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de São Roque	Valdemar Bergozza
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Social**	**Ondina Savi Mondo Dal Pont**
	Gerente de Proteção Social	
	Gerente de Apoio a Programas Sociais	Cleria W. Grzebieluchas
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	**Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico**	

30 MAI 2017

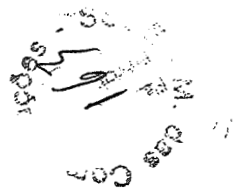

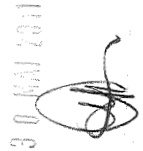

Agustinho Amadori
Travessa Joaquim Fontana nº 96
Centro - São Lourenço do Oeste - SC -
cep 89990-000.

Ministério das Com. Soc. de Serviços
de Comunicação Eletrônica Dep. de
Outorga serviços de Esplanada dos
Ministérios.
Bloco R, anexo sala 300 Ala Oeste
Cep. 70044-900
Brasília - DF

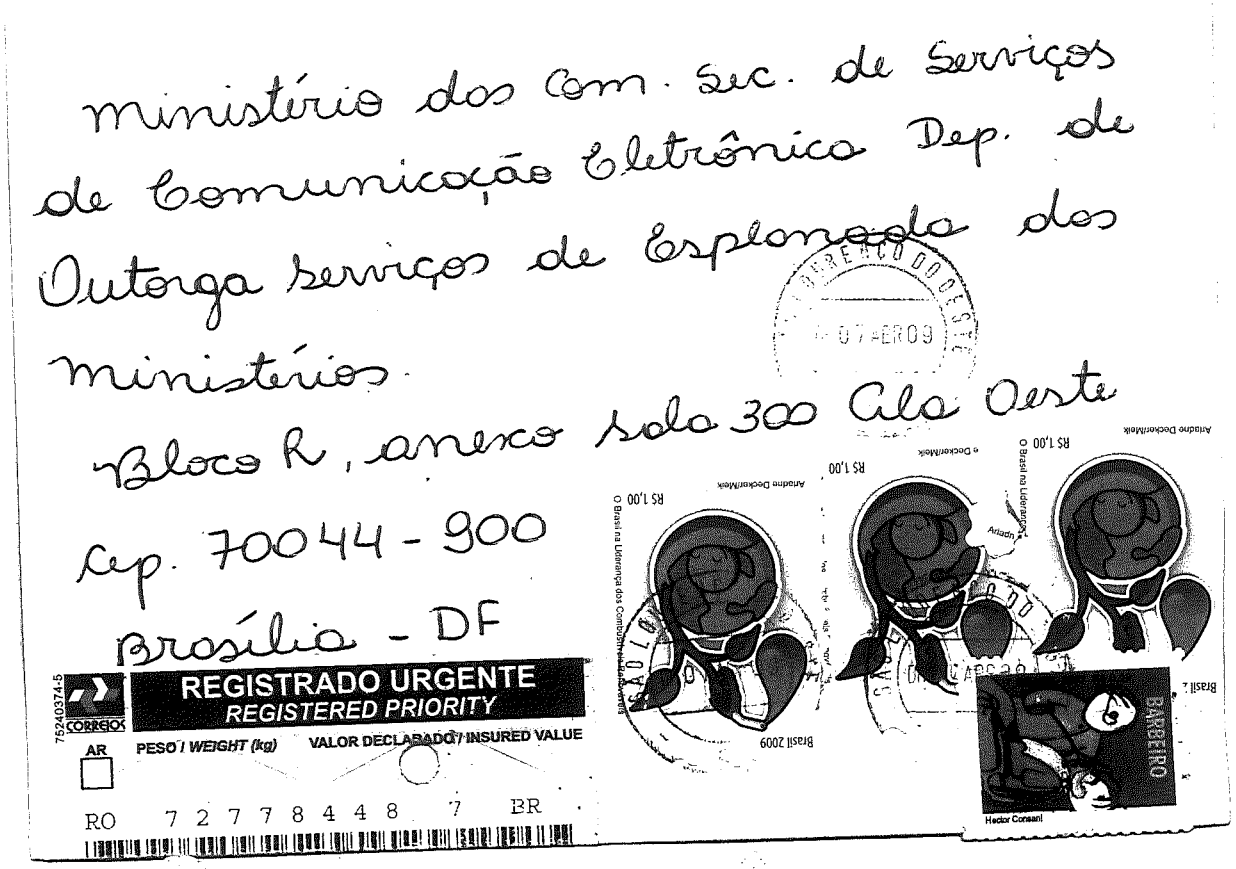

164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações SCE Fls. 164 Rubrica

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: São Lourenço do Oeste **UF:** SC

Processo: 53000.002190/08.

A denúncia apresentada pela 3ª vez nesse departamento já foi objeto de análise conforme informação nº 131/2009, desta forma, conclui-se que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Analista Responsável
Chefe da Coordenação Comunitária
SERAC/CORAC/DEOC/SC
18/08/10.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 165

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

30/09/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fl. 166

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço

Localidade: São Lourenço do Oeste UF: SC

Processo: 53000002190/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 165 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

30 FEV 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 167
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7773 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

A Senhora
CASSIANE SPEROTTO
Associação Comunitária Cultural São Lourenço
Travessa São Pedro, n° 76, São Francisco
89990-000 – São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000002190/08 na localidade de São Lourenço do Oeste - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

LC– DOS/SSCE-MC

25°Ex16. CONJUR.

12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 168 Rubrica

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 069186/2010-68
SEAPA/SCE

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 7773/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 de dezembro de 2010.**

Processo n.º: **53000.002190/2008**
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

- Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual.

São Lourenço do Oeste/SC, 23 de dezembro de 2010.

CASSIANE SPEROTTO
CPF: 032.262.449-57
Presidente

30 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
____/____/____

Todos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 169
Rubrica

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6501 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Lourenço do Oeste, verificou NADA CONSTAR em nome de:

TRAUDI LUCIA ETGES, brasileira, solteira, professor, portador do RG: 1785545 - SC, CPF: 598.541.549-04, filha de Arno Ignácio Etges e Eresida Thereza Etges, natural de Santa Cruz do Sul - RS, nascida aos 31/05/1966, residente na Rua Ernesto Beuter, 468, Sào Lourenço do Oeste - SC. **********************************

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Maria De Lurdes Barzan
Distribuidora Judicial

Maria Dolurdes Barzan
TJA 2174 - Distribuidora
São Lourenço do Oeste/SC

30 MAI 2011

PEDIDO Nº: ***0006459***

Certidão

[imprimir]

4845867a2b1d3d0fbe55b169d9a292eb

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 170
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
TRAUDI LUCIA ETGES

CPF:
598.541.549/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 23/12/2010 às 08:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4845867a2b1d3d0fbe55b169d9a292eb**.

30 MAI 2011

16/12/2010 **0006458**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 171
Rubrica

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6500 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Lourenço do Oeste, verificou NADA CONSTAR em nome de:

EDILSO PAULO RANZAN, brasileiro(a), casado, servidor público municipal, portador do RG: 1781323 - SC, CPF: 532.217.459-15, filho de Antoninho José Ranzan e Delesia Belony Mella Ranzan, natural de Nova Bassano - RS, nascido aos 13/02/1965, residente na Rua Gilio Rezzieri, 336, CEP: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Maria De Lurdes Barzan
Distribuidora Judicial

Maria Delurdes Barzan
TJA 2174 - Distribuidora
São Lourenço do Oeste/SC

30 MAI 2011

PEDIDO Nº: ***0006458***

Certidão

[imprimir]

61fb6bb62b3e833f870fd99e7db84239

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 172
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
EDILSO PAULO RANZAN

CPF:
532.217.459/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 23/12/2010 às 08:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **61fb6bb62b3e833f870fd99e7db84239.**

30 MAI 2011

16/12/2010

0006457

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações SCE Fls. 13 Rubrica

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6499 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Lourenço do Oeste, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JOÃO EDUARDO LINHARES, brasileiro(a), solteiro, administrador, portador do RG: 4094181 - SC, CPF: 047.133.459-62, filho de Water Luiz de Witt Linhares e Marines Maria Galiazzi Linhares, natural de São Lourenço do Oeste - SC, nascido aos 26/11/1985, residente na Travessa São Pedro, 76, São Francisco, CEP: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Maria De Lurdes Barzan
Distribuidora Judicial

Maria Delurdes Barzan
TJA 2174 - Distribuidora
São Lourenço do Oeste/SC

30 MAI 2011

PEDIDO Nº: 0006457

Certidão

[imprimir]

e19669574101de1af68d5d6ccdd3a668

Ministério das Comunicações - Fls. 174

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOÃO EDUARDO LINHARES

CPF:
047.133.459/62

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 23/12/2010 às 08:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e19669574101de1af68d5d6ccdd3a668**.

30 MAI 2011

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 45
Rubrica

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6498 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Lourenço do Oeste, verificou NADA CONSTAR em nome de:

CASSIANE SPEROTTO, brasileira, convivente, portador do RG: 3.832.166 - SC, CPF: 032.262.449-57, filha de Ari Sperotto e Marilene Zanchettin Sperotto, natural de São Lourenço do Oeste - SC, nascida aos 24/04/1982, São Lourenço do Oeste - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Maria De Lurdes Barzan
Distribuidora Judicial

Maria Delurdes Barzan
TJA 2174 - Distribuidora
São Lourenço do Oeste/SC

30 MAI 2011

PEDIDO Nº: ***0006456***

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 176
Rubrica

Certidão

[imprimir]

7c23a1db27e564e03f7863d2d2d37ae3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CASSIANE SPEROTTO

CPF:
032.262.449/57

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/12/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 22/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 23/12/2010 às 08:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7c23a1db27e564e03f7863d2d2d37ae3**.

30 MAI 2011

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 171

CERTIDÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6502 **FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Lourenço do Oeste, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ANTONIO MOACYR GALEAZZI, brasileiro(a), casado, servidor público municipal, portador do RG: 12R4042573 - SC, CPF: 056.399.059-72, filho de Silvino Francisco Galeazzi e Lodovina Pizzolatto Galeazzi, natural de Passo Fundo - RS, nascido aos 21/02/1945, residente na Rua Luiz Stangherlin, 07, CEP: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC. **********

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São Lourenço do Oeste, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.

Maria De Lurdes Barzan
Distribuidora Judicial

Maria Delurdes Barzan
TJA 2174 - Distribuidora
São Lourenço do Oeste/SC

30 MAI 2011

PEDIDO Nº: ***0006460***

Certidão

[imprimir]

6a71bce72fd6ad65900c07d449f8a320

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 179 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANTÔNIO MOACYR GALEAZZI

CPF:
056.399.059/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- ***Paraná* (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/12/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 23/12/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/12/2010 às 23:10**
- ***Santa Catarina* (Processo Papel) até 22/12/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 23/12/2010 às 08:46 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6a71bce72fd6ad65900c07d449f8a320**.

30 MAI 2011

BRASILIA – DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º **53000.002190/2008** de RA COM

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 72

RJ 80014948 5 BR

ACF CARLOS GOMES
23 DEZ 2010
CASCAVEL - PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JAN 2011

Ministério das Comunicações
SCS - Fls. 77
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: São Lourenço do Oeste **UF:** SC

Processo: 53000.002190/08.

Processo juridicamente regular e instruído com as certidões conforme a Cota nº 261/10.

30 MAI 2011

26/01/11

Analista Responsável
Chefe de Serviço
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 20/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.002190/08 de **16/01/2008**.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** na localidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de **São Lourenço do Oeste**, Estado de Santa Catarina, formulado pela **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: **certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 074/2009/RADCOMDEOC/SCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 20/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo, encaminhe-se à CGCE.

Bsb, 23/03/2011.

Juliana Gonçalves de Oliveira Marcoski
Assessoria técnico
CONJUR/MC

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 183

PARECER Nº 287/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002190/2008
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural São Lourenço.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2007.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de

providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Beneficente da Imprensa Falada de São Lourenço do Oeste (Processo nº 53000.049454/2006) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 121/125).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 074/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 121/125) e informação n° 20/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 181/182).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 184

pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 8 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em, 12/04/2010.

30 MAI 2011

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 18/05/2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

S.E.-M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

PORTARIA Nº 148 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002190/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural São Lourenço,** com sede na Travessa São Pedro, nº 76, Bairro São Francisco, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º21'21"S e longitude em 52°50'54"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/05/11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 148, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO LOURENÇO a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Lourenço do Oeste/SC, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.002190/08, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 25 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00553 2011
- 53000.030386/2007

MC 00554 2011
- 53710.000593/1999

MC 00555 2011
- 53000.038928/2007

MC 00556 2011
- 53000.001600/2003

MC 00557 2011
- 53000.036725/2007

MC 00558 2011
- 53000.081219/2006

MC 00559 2011
- 53000.015097/2010

MC 00560 2011
- 53000.004022/2009

MC 00561 2011
- 53000.027903/2009

MC 00562 2011
- 53000.002190/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS3